

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pasouutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Felipe Mocaiber Lopes

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	22
Governo.....	22
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	22
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	22
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	25
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	25
CODEMCA.....	33
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 33

### CÂMARA MUNICIPAL..... 35

### Atos da Prefeita

**Lei nº 8.707, de 29 de junho de 2016.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:**

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que compreendem:

- I. As diretrizes, prioridades e metas para a Administração Pública Municipal;
- II. A organização e a estrutura do Orçamento Municipal;
- III. A administração da dívida e operações de crédito;
- IV. As despesas de pessoal;
- V. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI. As Metas e Riscos Fiscais
- VII. As disposições finais.

#### CAPÍTULO I

##### DAS DIRETRIZES, PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - Constituem diretrizes gerais para a Administração Municipal:

- I. ampliação da participação da sociedade na gestão das políticas públicas municipais, em especial projetos sociais que visem promover a garantia dos direitos fundamentais do cidadão;
- II. ampliação de instrumentos políticos de controle da ação municipal pela sociedade civil organizada, através dos Conselhos e entidades não governamentais, visando a maior transparência dos atos públicos;
- III. modernizar os métodos e procedimentos da administração pública municipal, com vistas à racionalização na alocação de recursos públicos e ao equilíbrio das contas públicas;
- IV. compromisso com a melhoria permanente da gestão pública municipal, por meio da definição, de um modelo de gestão comprometido com resultados, da capacitação e valorização do quadro funcional da Prefeitura Municipal e do fortalecimento das instituições públicas municipais.

**Art. 3º** - Constituem prioridades e metas para o exercício financeiro de 2017, as constantes do Anexo I, desta Lei, as quais poderão ser alteradas, assim como os demais anexos, em função das futuras disposições no Plano Plurianual (PPA) de 2014/2017, anexo este elaborado conforme o Programa de Governo da atual Gestão, norteados pelos seguintes temas e objetivos estratégicos:

- I - Desenvolvimento Estratégico:
  - a) Desenvolvimento Econômico.
- II - Política Social:
  - a) Proteção Social;
  - b) Segurança Pública;
  - c) Habitação;
  - d) Cultura, Esporte e Lazer;
  - e) Saúde;
  - f) Educação.
  - g) Agricultura

#### III - Estrutura Urbana:

- a) Meio Ambiente;
- b) Infraestrutura;
- c) Saneamento.

#### IV - Modernização Administrativa:

- a) Gestão do Patrimônio;
- b) Gestão Administrativa;
- c) Base de Arrecadação Municipal.

#### CAPÍTULO II

##### DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

**Art. 4º** - A Lei Orçamentária Anual (LOA) será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2014/2017, e nesta lei, observadas as demais normas aplicáveis e compreenderá:

- I. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos Poderes Legislativo e Executivo, dos Fundos, das Autarquias e das Fundações;
  - II. O Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, nas quais o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- Parágrafo único** - Os quadros de detalhamento dos orçamentos específicos da Administração Direta, Indireta e do Legislativo integrarão a Lei Orçamentária Anual do Município.

**Art. 5º** - Para fins desta lei, entende-se por:

- I. Programa - instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Projeto - instrumento que contribui para que se alcance o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a criação, expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- III. Atividade - instrumento que contribui para que se alcance o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulte um produto ou resultado necessário à manutenção da ação de governo;
- IV. Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto ou que não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, característicos dos programas de gestão.
- V. Subprojeto ou sub-atividade - menor nível de categoria de programação, sendo utilizado para especificar a localização física de uma ação ou a etapa de uma determinada ação.
- VI. Unidades Gestoras - unidades da Administração Direta e Indireta do Município, investidas de competência de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, bem como o Poder Legislativo.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades gestoras responsáveis pela realização da ação;

§ 2º - As atividades ou projetos poderão ser desdobradas em subprojetos ou subatividades, especialmente para identificar a localização física das respectivas atividades ou projetos, com a correspondente definição de valores alocados;

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na LOA: por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, em correspondência com o estabelecido no Plano Plurianual 2014/2017.

**Art. 6º** - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão as despesas por Unidade Gestora, detalhadas por categoria de programação em nível de projeto ou de atividade, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a

seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos:

§ 1º - A especificação do grupo de naturezas de despesa, mencionada no caput deste artigo, obedecerá necessariamente às seguintes classificações:

- I. Pessoal e encargos sociais - 1;
- II. Juros e encargos da dívida - 2;
- III. Outras despesas correntes - 3;
- IV. Investimentos - 4;
- V. Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;
- VI. Amortização da dívida - 6;
- VII. Reserva do RPPS - 7;
- VIII. Reserva de contingência - 9.

§ 2º - As unidades gestoras serão agrupadas em órgãos, assim entendidos como os de maior nível de classificação institucional;

§ 3º - A especificação da modalidade de aplicação mencionada no caput deste artigo, indicará se os recursos serão destinados, mediante transferência a outras esferas de governo, à administração municipal indireta, a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, bem como àquelas designadas em leis específicas, obedecendo necessariamente às seguintes classificações:

- I. Transferências ao Governo Federal - 20;
- II. Transferências ao Governo Estadual - 30;
- III. Transferências aos Governos Municipais ou Indiretas - 40;
- IV. Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- V. Transferências às instituições privadas com fins lucrativos - 60;
- VI. Transferências às instituições Multigovernamentais - 70;
- VII. Aplicação Direta - 90;
- VIII. Aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social - 91; e
- IX. Reserva de contingência - 99.

§ 4º - As despesas serão identificadas de acordo com a fonte de recursos que as financiam, obedecendo a seguinte classificação:

- I. Tesouro - 0100;
- II. Alienação de Bens - 0111;
- III. Royalties - 0144;
- IV. Arrecadação Própria / Administração Indireta - 0210;
- V. Transferências - SUS Gestão Plena - 0220;
- VI. Convênios Saúde - 0223;
- VII. Convênios Outros - 0224;
- VIII. Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - 0215;
- IX. Sistema Único Assistência Social - 0229;
- X. FUNDEB Magistério - 0218;
- XI. FUNDEB Outros - 0219;
- XII. Sistema Único de Saúde - 0214;
- XIII. Regime Próprio de Previdência Social - 0103;
- XIV. Outras Fontes - 0299;
- XV. Alienação de Ativos-0191.

**Art. 7º** - As Receitas e Despesas discriminadas na Lei de Orçamento Anual terão por base:

- I. A compatibilidade entre as receitas e as despesas, segundo as fontes de toda natureza e os valores realizados de acordo com as alterações de ordem tributário-fiscal, transferências e as novas circunstâncias do exercício de 2017;
- II. A discriminação das despesas, por programas e por natureza de despesa, expressa em moeda corrente de junho de 2016, vedada a atualização dos valores;
- III. A previsão de despesa para amortização de financiamentos contratados pelo Município;
- IV. A harmonização das despesas, de modo a evitar a desarticulação e a sobreposição de projetos e atividades, por diferentes Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta com a mesma finalidade.



**Art. 33** - Na formulação de suas propostas, à Procuradoria Geral e a Secretaria de Fazenda levarão em consideração, dentre outros, os seguintes fatores:

- I. Justiça fiscal;
- II. Incentivo a setores emergentes do sistema econômico, com prioridade para as micro e pequenas empresas;
- III. Revisão de alíquotas de setores mais ou menos dinâmicos da economia, em função da reconversão do sistema produtivo e das conjunturas econômicas específicas;
- IV. Prioridade na execução das Leis Municipais que disponham sobre incentivos e benefícios fiscais para a geração de empregos;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento de processos administrativos, visando a sua racionalização, simplificação e agilização;
- VI. Mecanismos que visem à modernização, à agilização da cobrança, à arrecadação, fiscalização e demais aspectos de gestão tributária.

**Art. 34** - Ocorrendo alteração na legislação tributária, posterior ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal que implique em aumento da arrecadação, decorrente de aumento de alíquotas ou da criação de novas receitas não contempladas no projeto, ficará o Poder Executivo autorizado a incorporá-las ao Orçamento através da abertura de créditos adicionais.

**Art. 35** - Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o orçamento do ano de 2016, somente será aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa de renúncia fiscal acarretada, devendo ainda estar acompanhado da:

- I. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subsequentes;
- II. Medida de compensação do período mencionado no caput deste artigo, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração, criação de tributo ou contribuição.

**Art. 36** - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser consideradas as propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei já enviado ao Legislativo, desde que identificadas às despesas que correrão à conta dos respectivos recursos.

**Parágrafo único** - Caso as alterações não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para sanção pelo Prefeito, as despesas de que tratam este artigo deverão ser canceladas, mediante decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei pelo Executivo.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS METAS E RISCOS FISCAIS

**Art. 37** - Integram esta Lei os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, estabelecidos pelos §§ 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Parágrafo único** - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017, deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

**Art. 38** - Estão discriminados em anexo que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

###### SEÇÃO I

**Art. 39** - A Lei Orçamentária Anual de 2017 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contêm certidão de trânsito em julgado da decisão e pelo menos um dos seguintes documentos:

- a) certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- b) certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

**Art. 40** - A inclusão de dotações na lei orçamentária de 2017 para o pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I. Os créditos individualizados por beneficiário, cujo valor for superior a 30 (trinta) salários-mínimos, serão objeto de parcelamento em até 10 (dez) parcelas iguais, anuais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a esse valor, excetuando-se o resíduo, se houver;

II. Os precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, cujos valores individualizados sejam iguais ou superiores ao limite disposto no inciso I, serão divididos em duas parcelas, iguais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 100 (cem) salários-mínimos, excetuando-se o resíduo, se houver.

**Art. 41** - A Procuradoria Geral do Município organizará a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais inscritos e atualizados pelo Poder Judiciário até 1º de julho de 2016, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminando-os por órgãos da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta lei, especificando o número da ação originária, a data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999, o número do precatório, o tipo da causa julgada, a data do requisito de pagamento, o nome do beneficiário, o valor do precatório a ser pago, a data do trânsito em julgado e o número da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º - As informações previstas neste artigo serão encaminhadas, já certificadas e consolidadas, até 31 de julho de 2016 para o Gabinete da Prefeitura e para a Secretaria de Controle Orçamentário e Auditoria;

§ 2º - As entidades devedoras componentes da Administração Pública Indireta terão o mesmo prazo previsto no §1º para informar ao Gabinete da Prefeitura e à Secretaria de Controle Orçamentário e Auditoria acerca dos débitos judiciais a serem adimplidos a conta de seus respectivos orçamentos.

**Art. 42** - Os valores devidos serão individualizados por autor/beneficiário do crédito, indicando CPF e CNPJ do Ministério da Fazenda e atualizados pelo IPCA-E/IBGE.

**Art. 43** - Em no máximo 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a Procuradoria disponibilizará a relação dos precatórios, em ordem cronológica de pagamentos, conforme estabelecido no art. 100 da Constituição Federal, especificando, no mínimo, o número do precatório, o número da ação originária, o tipo da causa, a natureza da despesa e os respectivos valores a serem pagos.

**Art. 44** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2017, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal, observando-se o princípio da

publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - Para atender ao disposto neste artigo, competirá ao Poder Executivo divulgar, por intermédio da Internet, as seguintes informações:

- I. As estimativas de receitas de que trata o artigo 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
- II. A Lei Orçamentária aprovada, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
- III. A execução orçamentária com o detalhamento das ações;
- IV. Relatórios resumidos da execução Orçamentária, bimestralmente e o Relatório de Gestão Fiscal, trimestralmente;
- V. A Lei do Plano Plurianual 2014/2017;
- VI. Prestação de Contas Anual.

**Art. 45** - Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município não poderão ser superiores, àqueles constantes da Tabela da EMOP (Empresa Municipal de Obras Públicas do Rio de Janeiro).

**Parágrafo único** - Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 46** - A Lei orçamentária conterá dispositivo que autorize o Poder Executivo realizar operações de crédito por antecipação de receita (ARO) e para o refinanciamento da dívida.

**Art. 47** - O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários do Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

**Art. 48** - Se o projeto de lei Orçamentária não for sancionado pela Prefeitura até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada por duodécimos mensais, até sua efetiva sanção.

**Art. 49** - A reabertura dos créditos especiais, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada através de Decreto, obedecendo, o prazo de 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, sendo a fonte de recursos identificada como saldo financeiro de exercício anterior, independente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

**Art. 50** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, sendo as parcelas subsequentes liberadas somente mediante a prestação de contas relativa ao gasto da parcela anterior.

**Art. 51** - Ficam os Poderes: Executivo e Legislativo, autorizados a contribuir para o custeio de despesas de competência da União e do Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou termo congêneres.

**Art. 52** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a rever o anexo I, de metas e prioridades e anexo VI, de riscos fiscais, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

**Art. 53** - Compete a Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria, fiscalizar o fiel cumprimento integral da presente Lei.

**Art. 54** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 29 de junho de 2016.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1969908

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

#### ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Página: 1 de 21

#### PROGRAMA 0013 - EDUCACAO DE QUALIDADE

Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DOS MEIOS NECESSÁRIOS AO ACESSO À EDUCAÇÃO BEM COMO DIAGNOSTICAR E CORRIGIR PROGRAMAS EXISTENTES E CUMPRIR METAS E LEIS PERTINENTES À EDUCAÇÃO.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	20
MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	MANUTENÇÃO	UNIDADE	164
MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	MANUTENÇÃO	UNIDADE	240
TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE.	UNIDADE	3600
MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS-TERCEIRIZAÇÃO	TERCEIRIZAÇÃO DE MERENDA	UNIDADE	56000
UNIFORMES ESCOLARES	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	UNIDADE	30000

Objetivo: PROMOVER A ERRADICAÇÃO À MÉDIO PRAZO DO ANALFABETISMO, TRABALHANDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	TRANSPORTE DE ALUNOS	UNIDADE	300
IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO	SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO À ESCOLA FORMAL	UNIDADE	7000
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	300

PROGRAMA 0022 - VIDA LIVRE

Objetivo: CONSERVAR E PRESERVAR A FAUNA E FLORA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO; CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO; CRIAR CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES; CRIAR ÁREAS VERDES URBANAS; REALIZAR PLANTIOS DE ÁRVORES EM LOGRADOURO PÚBLICO; REALIZAR INVENTÁRIO DA ARBORIZAÇÃO E DAS ÁREAS VERDES E REALIZAR ATIVIDADES DE FOMENTO VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL CRIADA, COM SEUS PLANOS DE MANEJO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA	UNIDADE	2	
BOSQUES URBANOS E ÁREAS VERDES.	BOSQUES E ÁREAS VERDES IMPLANTADOS E CONSERVADOS	PORCENTAGEM	10	
ARBORIZAÇÃO URBANA	ÁRVORES PLANTADAS	UNIDADE	5000	
INVENTÁRIO DA ARBORIZAÇÃO E ÁREAS VERDES URBANA	ÁRVORES GEORREFERENCIADAS	PORCENTAGEM	25	
MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	ÁRVORE CUIDADA	QUANTIDADE	20000	

PROGRAMA 0025 - AMPLIAR O PROGRAMA DE HORTAS COMUNITÁRIAS, ESCOLARES E NOS CONDOMÍNIOS MORAR FELIZ

Objetivo: Produção sustentável de Hortaliças em terrenos urbanos com oportunidade de trabalho e renda.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
Expandir as Hortas Comunitárias em diversos bairros da cidade, Condomínio Morar Feliz e Escolas.	Serviço	hortas comunitarias	100	

PROGRAMA 0027 - DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL INDUSTRIAL

Objetivo: MELHORAR A COMPETIVIDADE DAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO PARA AUMENTAR O NÚMERO DE NEGÓCIOS, GERANDO LUCRO E BEM ESTAR SOCIAL, APOIAR A VINDA DE NOVAS EMPRESAS, DISPONIBILIZANDO ÁREAS, ATRAVÉS DE INSENCÕES E INFRA-ESTRUTURA. TRAZER ESTRUTURA SOCIAL AOS FUNCIONÁRIOS QUE DARÃO RETORNO AS EMPRESAS E AO MUNICÍPIO.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
EVENTOS INDUSTRIAIS	EVENTOS INDUSTRIAIS REALIZADOS	UNIDADE	3	
APOIO A SETOR INDUSTRIAL	SETOR INDUSTRIAL APOIADO	UNIDADE	25	

PROGRAMA 0028 - DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL COMERCIAL

Objetivo: MELHORAR E APERFEIÇOAR O COMÉRCIO LOCAL, PROPORCIONANDO A SINERGIA ENTRE AS EMPRESAS, PROMOVENDO EVENTOS, GERANDO EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS, CRIANDO MAIOR PODER AQUISITIVO PARA COMERCIÁRIOS E POPULAÇÃO

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
APOIO AO SETOR COMERCIAL	COMÉRCIO APOIADO	PERCENTUAL	4	
EVENTOS COMERCIAIS	EVENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	3	

PROGRAMA 0030 - DRAGAGEM E MANUTENÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA NATURAIS E ARTIFICIAIS

Objetivo: Promover uma política regional de manejo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como, um funcionamento eficaz da rede de canais da baixada campista e comportas e com tomadas de decisões coletivas e responsáveis do uso da água.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
Realizar limpeza e manutenção dos canais, com máquinas e trabalhadores, conforme estabelecido no PPLMMC.	Serviço	Dragagem e manutenção recursos hídricos	100	
Implantar em caráter piloto no campo poços artesianos para fomentar o uso de irrigação em atividades produtivas e sustentáveis.	Serviço	Abertura de poços artesianos	25	
IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA FOMENTAR O USO DE IRRIGAÇÃO EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E SUSTENTÁVEIS	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	40	

## PROGRAMA 0031 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR

Objetivo: MANTER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE NA SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE GUARUS - HGG	AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	UNIDADE	01	
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO - HFM	AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATEND HOSPITALAR - AMPLIAÇÃO DA DEMANDA DE ATENDIMENTOS NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPOS E ACESSIBILIDADE	UNIDADE	3	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	UNIDADE	20	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRÉ HOSPITALARES	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES	UNIDADE	3	

## PROGRAMA 0044 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Objetivo: Difundir os direitos dos consumidores através de educação continuada, com recurso de palestras educativas, criação de cartilhas informativas, difundir os direitos e notícias sobre a relação consumerista nos jornais e também por meio eletrônico.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
Criação de novas cartilhas educativas e reformulação das atuais	serviço	números percentuais	50	
Jornal do Consumidor	serviço	UNIDADE	60000	
Procon Eletrônico	serviço	números percentuais	25	

## PROGRAMA 0049 - PEIXE NA MESA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA E DA PISCICULTURA AUMENTANDO SUAS PRODUTIVIDADES, VISANDO O AUMENTO DA RENDA SETORIAL E A AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO E DA RENDA DO CIDADÃO CAMPISTA.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
IMPLEMENTAÇÃO DA PISCICULTURA	PRODUTOR/ALE VINOS	UNIDADE	100	
PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE PISCICULTURA	PRODUTOR	UNIDADE	50	

## PROGRAMA 0058 - AMPLIAR O PROGRAMA BALDE CHEIO, RECUPERANDO A BACIA LEITEIRA DE CAMPOS

Objetivo: Aumentar a produção de leite local com Inclusão Tecnológica e gerando sustentabilidade da atividade.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
Expandir Programa Balde Cheio (50 und. sendo 15/ano; Parceria PMCG & FAERJ contrapartida 20% PMCG)	SERVIÇO	UNIDADES	5	
Palestras Motivacionais	palestras motivacionais	unidade	12	

## PROGRAMA 0064 - DE OLHO NA AGUA E NA TERRA

Objetivo: MONITORAR OS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO, VISANDO MANTÊ-LOS DENTRO DE NÍVEIS NECESSÁRIOS PARA OS USOS MÚLTIPLOS PREVISTOS PELA POLÍTICA NACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS; MONITORAR E RECUPERAR OS ECOSISTEMAS FLORESTAIS NATIVOS VISANDO CONSERVAR E AMPLIAR A COBERTURA FLORESTAL EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
REFLORESTAMENTO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE RIOS, CANAIS E LAGOAS	RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL REALIZADA	HECTARE, OU KM².	100	

PROGRAMA 0065 - DEFESA CIVIL

Objetivo: DAR SEGURANÇA GLOBAL A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE MEDIDAS QUE VISAM A PREPARAÇÃO, A PREVENÇÃO, A RESPOSTA E A RECONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS ATINGIDOS POR DESASTRES, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 7.257 DE 04 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	ATENDIMENTO DAS EMERGÊNCIAS	PORCENTA GEM	100
SALVAMENTO AQUÁTICO EM APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS E CRIAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO DA DEFESA CIVIL	ORLA MONITORADA	PORCENTA GEM	100
OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES	PREVENÇÕES AOS DESASTRES	PORCENTA GEM	100
SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	ITENS DE EMERGÊNCIA	PORCENTA GEM	100
REPARO DE ESTRUTURAS	ESTRUTURAS REPARADAS	PORCENTA GEM	100
MANEJO DE ABELHAS	COLMÉIAS REMOVIDAS	UNIDADE	600

PROGRAMA 0067 - GESTAO INSTITUCIONAL

Objetivo: CONTEMPLAR AS DESPESAS DE NATUREZA TÍPICAMENTE ADMINISTRATIVAS, AS QUAIS, EMBORA CONTRIBUAM PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS OUTROS PROGRAMAS, NELES NÃO FORAM PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO; DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS À PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS; MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
CAMPANHA PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	1
EDITAIS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	1

PROGRAMA 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: OFERECER ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS E, OU, AMEAÇADOS, EM ESPECIAL CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, E ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	ATENDIMENTO A MULHERES ACOMPANHADAS, OU NÃO DE SEUS FILHOS	FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS ATENDIDOS	192
CASA DE PASSAGEM	ACOLHIMENTO A PESSOAS DO SEXO MASCULINO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOAS ATENDIDAS	360
ABRIGO POP DE RUA	ATENDIMENTO A PESSOAS ADULTAS OU GRUPO FAMILIAR COM OU SEM CRIANÇAS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA	FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS ATENDIDOS	240

PROGRAMA 0073 - INTENSIFICAR OS PROGRAMAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E VACINAÇÃO DO REBANHO BOVINO

Objetivo: Promover o aumento da competitividade do pequeno produtor pecuarista, pelo ganho de produtividade, oferecendo ações e serviços técnicos modernos que resultam ganhos em qualidade genética e sanitária do rebanho.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
Melhoria Genética pela Inseminação Artificial e Programada	matrizes inseminadas	unidade	2000
Campanha de Vacinação Bovina: Contra Febre Aftosa	animais vacinados	unidade	1500
Campanha de Vacinação Bovina: Contra Brucelose	bezerras vacinadas	unidade	6000
Campanha de Vacinação Bovina: Contra Clostridioses	animais vacinados	unidade	50000
Campanha de Vacinação Bovina: Contra Raiva	animais vacinados	unidade	50000

PROGRAMA 0075 - PREVENÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO-TRANSMISSÍVEIS E DE SEUS FATORES DE RISCO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E A VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
VIG EPIDEM DOENCAS TRANSM E AGRAVOS	IENTAÇÃO TÉCNICA PERMANENTE PARA OS GESTORES DE SAÚDE E PROFISSIONAIS	UNIDADE	200

PROGRAMA 0079 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Objetivo: REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RENDA À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DOS PROGRAMAS CHEQUE CIDADÃO MUNICIPAL, RENDA MÍNIMA RISCO SOCIAL, RENDA MÍNIMA DEFESO PARA PESCADORES E TRABALHADORES DA PESCA EM PERÍODO DE DEFESO DE ÁGUA DOCE E ÁGUA SALGADA, GERIR O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO GOVERNO FEDERAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
CHEQUE CIDADÃO MUNICIPAL	25.000 FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	25000
RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	DINHEIRO (UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL).	FAMÍLIAS ATENDIDAS	2760
RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE	DINHEIRO (UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL).	FAMÍLIA DE PESCADOR	500
RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA	DINHEIRO (UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL).	FAMÍLIA DE PESCADOR E TRABALHADOR DA PESCA	800

PROGRAMA 0087 - PROJETO "CARTÃO CAMPOS CIDADÃO" - TARIFA SOCIAL

Objetivo: ASSEGURAR AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SERVIÇO CONVENCIONAL DE TRANSPORTE COLETIVO A CONCEPÇÃO DE BENEFÍCIO TARIFÁRIO DE VALOR ÚNICO DE R\$ 1,00 ( UM REAL ) PARA UTILIZAÇÃO DE QUALQUER LINHA DE ÔNIBUS E EM QUALQUER TRECHO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
Programa Campos Cidadão Tarifa Social R\$ 1,00	DIMINUIÇÃO DO CUSTO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA A POPULAÇÃO	UNIDADE	80000

PROGRAMA 0100 - GESTÃO DE PRAÇAS, JARDINS E SANITÁRIOS PÚBLICOS

Objetivo: GESTÃO DA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, EXISTENTES EM TODO O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NAS PRAÇAS E JARDINS;	GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	PERCENTUAL	70
BANHEIROS QUÍMICOS LIMPOS	BANHEIROS QUÍMICOS	UNIDADE	800
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	70

PROGRAMA 0101 - CIDADE LIMPA

Objetivo: ESTABELECEER PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE MODO A OBTER EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS MESMOS, EM ADEQUAÇÃO AOS NOVOS COMANDOS DAS POLÍTICAS NACIONAL E MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta
VARRIAÇÃO URBANA - MANUAL/MECANIZADA	VARRIÇÃO URBANA MANUAL E MECANIZADA	UNIDADE	60
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE AUTO CLAVE PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE AUTO CLAVE	UNIDADE	1
COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	COLETA REALIZADA	PERCENTUAL	85
COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	COLETA REALIZADA	PERCENTUAL	90
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ENTULHOS "PEVE"	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PEVE	UNIDADE	7

ROÇADA DE MARGENS DE ESTRADAS SECUNDÁRIAS OU VICINAIS	ROÇADA DE MARGENS DE ESTRADAS	PERCENTUAL	60	
---	-------------------------------	------------	----	--

PROGRAMA 0105 - PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

Objetivo: ASSEGURAR O ACESSO À MORADIA ÀS FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM ÁREAS DE RISCO E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL E RECEBIMENTO DE CASAS DO PROGRAMA MORAR FELIZ, GARANTINDO AOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CASAS ACESSÍVEIS NO PERCENTUAL DE 10%.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
SOS / HABITAÇÃO	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	PESSOAS	2000	
ACOMPANHAMENTO AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MORAR FELIZ	ATENDIMENTO A FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	2000	

PROGRAMA 0108 - MODERNIZAÇÃO DA ADMIN. FAZENDÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: PROMOVER A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS. MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES E FACILITAR À POPULAÇÃO O ACESSO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
MANUTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA + ALVARÁ INTELIGENTE IMPLANTADOS	UNIDADE	20	
CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GEOREFERENCIAMENTO	GEOREFERENCIAMENTO IMPLANTADO	UNIDADE	40	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	SISTEMA DE INFORMÁTICA	PORCENTAGEM	20	

PROGRAMA 0121 - BRILHA CAMPOS

Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CADASTRAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO ENERGÉTICA DOS SISTEMAS DE POTÊNCIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	REDE MANTIDA	UNIDADE	1493	

PROGRAMA 0130 - GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: PROGRAMA CRIADO PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
PRECATÓRIOS - ART. 100 CF/88	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	UNIDADE	100	

Objetivo: PROMOVER INTERVENÇÕES DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS NO QUE TANGEM AO LOGRADOURO PÚBLICO E AO TRÂNSITO, PAVIMENTANDO AS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, CONSTRUIR E MANTER OS ESPAÇOS QUE CONTRIBUAM PARA O CONFORTO E SEGURANÇA DO CIDADÃO, DE FORMA A ADEQUAR, PREVENIR ACIDENTES E PRODUIR A INFRA-ESTRUTURA URBANA (ORDENAMENTO, LIMPEZA E SEGURANÇA).

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
COMPLEXO PORTUÁRIO FAROL - BARRA DO FURADO	COMPLEXO IMPLANTADO	PERCENTUAL	2	
IMPLANTAR BAIRROS LEGAIS	BAIRRO LEGAL	UNIDADE	2	
MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	UNIDADES HABITACIONAIS	PERCENTUAL	10	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	MERCADO REFORMADO/A MPLIADO	PERCENTUAL	20	
CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS, ETC)	ÁREA REFORMADA	UNIDADE	100	
CONTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS	VILA OLÍMPICA	UNIDADE	2	
Revisão do Plano Diretor Municipal	Plano Diretor	Percentual	20	



## PROGRAMA 0136 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PLANOS, PROJETOS E AÇÕES PARTICIPATIVOS, COM CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FÓRUM DA AGENDA 21 LOCAL, DO ZONEAMENTO ECONÔMICO ECOLÓGICO E DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL	AGENDA 21 IMPLANTADA.	PORCENTA GEM	20	
IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECONÔMICO-ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO.	DOCUMENTO TÉCNICO CONTENDO TODOS OS ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS, INCLUSIVE ANTE PROJETO DE LEI.	PORCENTA GEM DO TERRITÓRIO ATENDIDO PELO PROGRAMA	20	

## PROGRAMA 0138 - AMPLIAR O PROGRAMA DE AVICULTURA DE CORTE

Objetivo: Promover Inclusão Produtiva com geração de renda através da implantação de uma Avicultura Moderna e Sustentável, nas comunidades rurais.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
Implantar Unidades Demonstrativas com avicultores pioneiros	unidades demonstrativas	unidade	10	

## PROGRAMA 0139 - CAPACITAR PRODUTORES DO AGROFAMILIAR PARA A CAPRINOCULTURA, OVINOCULTURA E SUINOCULTURA

Objetivo: Promover Inclusão Produtiva com geração de renda através da implantação de uma Caprinocultura, Ovinocultura e Suinocultura Moderna e Sustentável, na Agricultura Familiar

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
Capacitação de Produtores, Técnicos e Estudantes para Caprinocultura, Ovinocultura e Suinocultura Moderna (Produção, Gestão, Legislação e Cooperativismo)	produtores capacitados	unidade	60	

## PROGRAMA 0140 - PROGRAMA JUSTIÇA PARA QUEM PRECISA

Objetivo: LEVAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA (HIPOSSUFICIENTES), RESIDENTES EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO (ÁREA URBANA E RURAL), ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA E ACESSO À JUSTIÇA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITOS E DEVERES DE TODO CIDADÃO, ENCAMINHAMENTO DE CASOS À ÓRGÃOS COMPETENTES, PROMOÇÃO DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E PATROCÍNIO DE AÇÕES JUDICIAIS. CRIAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS JURÍDICOS NOS DISTRITOS E NO INTERIOR.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PESSOAS	24000	
PROJETO CIDADANIA POSITIVA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PESSOAS	100	

## PROGRAMA 0143 - PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA NAS ESCOLAS: EDUCANDO FUTUROS CIDADÃOS

Objetivo: REALIZAR UMA SÉRIE DE PALESTRAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO, VISANDO CONSCIENTIZAR CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES, BEM COMO ABORDAR TEMAS SOCIAIS COMO COMBATE ÀS DROGAS, BULLYING, VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, EVASÃO ESCOLAR, PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E CIDADANIA.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
PROJETO DIREITO E CIDADANIA NAS ESCOLAS: EDUCANDO OS FUTUROS CIDADÃOS	ORIENTAÇÃO JURÍDICA	PESSOA	36	

## PROGRAMA 0168 - CONTRIBUINTE LEGAL

Objetivo: INCENTIVAR O CONTRIBUINTE A REGULARIZAR DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, OPORTUNIZANDO O MUNICÍPIO A AUMENTAR A ARRECADAÇÃO PRÓPRIA E A REDUZIR O NÚMERO DE EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS PERANTE O PODER JUDICIÁRIO.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
AUMENTO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO	AUMENTO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	PORCENTA GEM	5	

## PROGRAMA 0174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Desenvolver maior resolutividade ao acesso mais amplo, eficiente e hierarquizado, além de melhor estruturação física, de equipamentos e pessoal, dos serviços públicos e complementares.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANÇAS CADASTRADAS	Fraldas Distribuidas	unidades	8000	
PROG. LEITES ESPECIAIS, FORMULAS NUTRICIONAIS E SUPL.ALIMENT.	Programa Mantido	unidades	1	

## PROGRAMA 0178 - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver maior resolutividade, na atenção à saúde das pessoas, usuárias do SUS, propiciando acesso mais amplo, eficiente e hierarquizado, além de melhor estruturação física, de equipamentos e pessoal, dos serviços públicos e complementares.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR- PAD	Programa Mantido	UNIDADE	1	

PROGRAMA MUNICIPAL SAUDE NA ESCOLA	Programa Mantido	UNIDADE	1	
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	2500	
PROGRAMA EMERGÊNCIA EM CASA	Programa Mantido	UNIDADE	1	

PROGRAMA 0179 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR AS AÇÕES DA VILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO- TRANSMISSÍVEIS E DE SEUS FATORES DE RISCO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E A VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DA SAÚDE.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES	CONTROLE DE ZONOSSES	PERCENTUAL	60	
Programa DST/AIDS	ATENDIMENTOS REALIZADOS	unidades	2000	
PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	Programa Mantido	unidade	1	

PROGRAMA 0181 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Consolidar modelo de assistência farmacêutica que possibilite maior inclusão social

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
FARMÁCIA BÁSICA	Medicamentos Distribuidos	UNIDADES	8000	
MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS	Medicamentos Distribuidos	UNIDADE	4000	

PROGRAMA 0182 - PROGRAMA CAMPOS CIDADE DIGITAL CRIATIVA

Objetivo: PROPORCIONAR INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL EM TODO O MUNICÍPIO, ALÉM DE CUIDAR DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESPECIFICAMENTE, E DO MUNICÍPIO EM GERAL.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	
PROJETO LAN HOUSES PÚBLICAS	NÚCLEOS ATENDIDOS	UNIDADE	20	
TOTEM - PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	TOTENS	UNIDADES	20	
PROJETO RECICLATEC	RECICLAGEM DE LIXO TECNOLÓGICO	UNIDADE	1	
PROJETO PRAÇA DIGITAL	INTERNET GRATUITA	UNIDADE	10	
PROJETO INFOVIA MUNICIPAL	REDE DE FIBRA ÓPTICA	KM	50	

ANEXO II - SINTÉTICA - VALOR CORRENTE  
EVOLUÇÃO DA RECEITA E METAS PARA 2017/2019

CONTA	Descrição - Plano de Contas	REALIZADA				ORÇADO				PROJEÇÃO					
		2013	Part. %	2014	Part. %	2015	Part. %	2016	Part. %	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	Part. %
0000.00.00	RECEITA TOTAL	2.404.903.227,20	100,00	2.756.088.944,64	100,00	1.838.038.970,19	100,00	1.690.346.800,00	100,00	1.687.557.424,51	100,00	1.771.935.295,75	100,00	1.860.532.060,52	100,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.519.152.780,99	104,75	2.567.548.771,77	93,15	1.924.986.641,78	104,73	1.717.738.200,00	101,62	1.757.115.561,78	104,12	1.844.971.339,89	104,12	1.937.219.906,87	104,12
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	211.601.060,31	8,79	244.434.613,90	8,86	220.010.609,89	11,96	214.769.800,00	12,70	210.008.487,91	12,44	222.618.287,94	12,56	233.749.181,36	12,56
1110.00.00	IMPOSTOS	199.522.765,98	8,29	231.661.346,48	8,40	207.665.110,12	11,29	201.100.000,00	11,89	200.132.088,08	11,85	212.248.048,13	11,97	222.860.460,54	11,97
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	94.494.878,59	3,92	121.783.464,28	4,41	117.879.671,65	6,41	117.200.000,00	6,93	113.303.737,32	6,71	121.078.279,83	6,83	127.132.193,82	6,83
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	105.027.887,39	4,36	109.877.882,20	3,98	89.785.438,47	4,88	83.900.000,00	4,96	86.828.350,76	5,14	91.169.788,30	5,14	95.728.256,72	5,14
1120.00.00	TAXAS	12.078.294,33	0,50	12.773.267,42	0,46	12.345.499,77	0,67	13.669.800,00	0,80	9.876.399,83	0,58	10.370.219,81	0,58	10.888.730,82	0,58
1121.00.00	TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.242.990,53	0,21	5.922.071,16	0,21	5.709.399,04	0,31	4.593.200,00	0,27	4.567.519,24	0,27	4.795.895,19	0,27	5.035.889,97	0,27
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	6.835.303,80	0,28	6.851.196,26	0,24	6.636.100,73	0,36	9.076.600,00	0,53	5.308.880,59	0,31	5.574.324,62	0,31	5.853.040,85	0,31
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	45.918.694,55	1,90	52.040.390,21	1,88	66.502.609,58	3,61	63.150.000,00	3,73	63.202.087,67	3,74	66.362.192,06	3,74	69.680.301,66	3,74
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	39.675.778,10	1,64	45.575.486,89	1,65	57.952.427,14	3,15	55.850.000,00	3,30	56.361.941,72	3,33	59.180.038,81	3,33	62.139.040,75	3,33
1230.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINACAO PÚBLICA	6.242.916,45	0,25	6.464.903,32	0,23	8.550.182,44	0,46	7.300.000,00	0,43	6.840.145,95	0,40	7.182.153,25	0,40	7.541.260,91	0,40
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	115.412.266,54	4,79	135.569.905,44	4,91	164.455.523,79	8,94	70.444.300,00	4,16	166.564.419,05	9,87	174.892.640,02	9,87	183.637.272,05	9,87
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	9.800,00	0,00	3.654.108,70	0,13	382.256,16	0,01	83.400,00	0,00	289.804,93	0,01	304.295,18	0,01	319.509,95	0,01
1311.00.00	ALUGUEIS	9.800,00	0,00	124.477,56	0,00	121.205,02	0,00	82.400,00	0,00	96.954,02	0,00	101.812,22	0,00	106.902,84	0,00
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	3.529.631,14	0,12	241.051,14	0,01	1.000,00	0,00	192.840,91	0,01	202.482,96	0,01	212.607,11	0,01
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	86.670.352,65	3,60	131.713.206,71	4,77	163.809.983,77	8,91	70.158.500,00	4,15	166.047.987,03	9,83	174.350.386,39	9,83	183.087.905,72	9,83
1322.00.00	DIVIDENDOS	191,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	16.710.686,41	0,69	12.906.442,84	0,46	10.160.148,87	0,55	9.158.500,00	0,54	8.128.119,11	0,48	8.534.525,09	0,48	8.951.251,35	0,48
1328.00.00	REMUNERACAO INVESTIMENTOS DO RPPS	66.187.988,70	2,75	114.892.623,54	4,16	153.628.148,15	8,35	61.000.000,00	3,60	157.902.518,52	9,35	165.797.644,43	9,35	174.087.526,66	9,35
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.771.486,45	0,15	3.914.140,33	0,14	21.686,75	0,00	0,00	0,00	17.349,40	0,00	18.216,87	0,00	19.127,71	0,00
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	232.113,89	0,00	202.590,03	0,00	283.283,86	0,01	202.400,00	0,01	226.627,09	0,01	237.958,46	0,01	249.856,38	0,01
1331.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES SERVIÇOS	182.693,64	0,00	168.872,31	0,00	244.105,40	0,01	200.000,00	0,01	195.284,32	0,01	205.048,54	0,01	215.300,97	0,01
1333.00.00	REC. DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	49.420,25	0,00	33.717,72	0,00	39.178,46	0,00	2.400,00	0,00	31.342,77	0,00	32.909,91	0,00	34.555,41	0,00
1360.00.00	RECEITA DE CESSAO DE DIREITOS	28.500.000,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1361.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	28.500.000,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	10.516.854,53	0,43	10.054.373,70	0,36	12.030.731,23	0,65	8.001.200,00	0,35	9.624.584,98	0,57	10.105.814,24	0,57	10.611.104,96	0,57
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.102.480.677,01	87,42	2.093.788.830,74	75,96	1.441.618.989,45	78,43	1.343.740.700,00	79,49	1.291.421.439,90	76,52	1.353.883.156,23	76,40	1.421.577.313,96	76,40
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.099.428.697,04	87,29	2.091.071.979,55	75,87	1.439.084.275,57	78,29	1.342.981.500,00	79,45	1.289.393.688,79	76,40	1.351.753.996,96	76,28	1.419.341.696,31	76,28



**ANEXO IV - VALOR CORRENTE  
RESULTADO PRIMÁRIO/NOMINAL**

<b>RECEITAS</b>	<b>Projetado 2016</b>	<b>Projeção 2017</b>	<b>Projeção 2018</b>	<b>Projeção 2019</b>
<b>RECEITAS FISCAIS</b>				
RECEITAS CORRENTES	1.717.736.200,00	1.757.115.561,78	1.844.971.339,89	1.937.219.906,87
RECEITAS DE CAPITAL	4.142.200,00	6.743.283,87	7.080.448,06	7.434.470,46
Receitas Intraorçamentárias	45.225.400,00	4.049.927,09	4.252.423,44	4.465.044,62
Subtotal - A	1.767.103.800,00	1.767.908.772,74	1.856.304.211,39	1.949.119.421,95
(-) Deduções				
Receita Operações de Crédito	1.200,00			
Rendimento de Aplicação Financeira	70.158.500,00	166.030.637,63	174.332.169,52	183.048.778,01
Alienação de Bens	31.000,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	76.757.000,00	80.351.348,23	84.368.915,64	88.587.361,43
Subtotal - B	146.947.700,00	246.381.985,86	258.701.085,16	271.636.139,44
Total das Receitas Fiscais (A-B)	1.620.156.100,00	1.521.526.786,88	1.597.603.126,23	1.677.483.282,51
<b>DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS FISCAIS</b>				
Despesas Correntes	1.485.903.380,00	1.507.936.792,96	1.583.333.632,61	1.662.500.314,24
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.077.610,00	415.337,34	436.104,21	457.909,42
(-) Despesas Intraorçamentárias	36.278.860,00	38.089.611,00	39.994.091,55	41.993.796,13
Subtotal - C	1.448.546.910,00	1.469.431.844,62	1.542.903.436,85	1.620.048.608,69
Despesas de Capital	136.387.150,00	146.251.159,05	153.563.717,01	161.241.902,85
(-) Amortização de Dívida	8.692.490,00	9.532.985,95	10.009.635,25	10.510.117,01
(-) Despesas Operações de Crédito	4.070.577,00	4.274.105,85	4.487.811,14	4.712.201,70
Subtotal - D	123.624.083,00	132.444.067,25	139.066.270,62	146.019.584,14
Total das Despesas Fiscais (C+D)	1.572.170.993,00	1.601.875.911,87	1.681.969.707,47	1.766.068.192,83
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>47.985.107,00</b>	<b>-80.349.124,99</b>	<b>-84.366.581,24</b>	<b>-88.584.910,32</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>				
I - Dívida consolidada	1.114.978.387,69	1.170.727.307,07	1.229.263.672,43	1.290.726.856,05
(-) Disponibilidade de caixa / bancos	82.498.972,87	86.623.921,51	90.955.117,59	95.502.873,47
(-) Aplicações Financeiras	56.203.840,29	59.014.032,30	61.964.733,92	65.062.970,61
(-) Demais Ativos Financeiros	2.058.895.702,04	2.161.840.487,14	2.269.932.511,50	2.383.429.137,07
(+) Restos a pagar processados	97.359.721,79	102.227.707,88	107.339.093,28	112.706.047,94
II - Dívida consolidada líquida	-985.260.405,72	-1.034.523.426,00	-1.086.249.597,30	-1.140.562.077,16
III - Receita de privatizações				
IV - Passivos reconhecidos	557.925.802,98	585.822.093,13	615.113.197,79	645.868.857,67
Dívida Fiscal Líquida (II - III - IV)	-1.543.186.208,70	-1.620.345.519,13	-1.701.362.795,09	-1.786.430.934,83
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-1.543.186.208,70</b>	<b>-77.159.310,43</b>	<b>-81.017.275,96</b>	<b>-85.068.139,74</b>

**ANEXO V - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício</b>			<b>Variação %</b>		
	<b>2013 A</b>	<b>2014 B</b>	<b>2015 C</b>	<b>B/A</b>	<b>C/B</b>	<b>C/A</b>
<b>PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO</b>	1.108.858.835,46	390.759.288,91	40.756.336,40	-64,77	-89,57	-96,33

<b>Aplicação dos recursos Provenientes da venda de ativos</b>	<b>Valor</b>

Ativos Alienados	Valor
<b>2014</b>	
	250.000.000,00
<b>2015</b>	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.880.436,17

### ANEXO VI - Riscos Fiscais

Conforme informação da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, as ações judiciais em tramitação capazes de gerar risco fiscal para a execução orçamentária do exercício de 2017, correspondem a ações trabalhistas e cíveis, representando o valor de aproximadamente R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

### ANEXO VII - RENÚNCIA FISCAL

Receita	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES NÃO ESTÁ PREVISTA NENHUMA RENÚNCIA FISCAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019.	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL NÃO ESTÁ PREVISTA NENHUMA RENÚNCIA FISCAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019.	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### ANEXO VIII - CÁLCULO ATUARIAL

RECEITA	Realizada 2013	Realizada 2014	Realizada 2015	Orçada 2016	Planejada 2017	Planejada 2018	Planejada 2019
<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>	<b>39.675.778,10</b>	<b>45.575.486,89</b>	<b>57.952.427,14</b>	<b>55.850.000,00</b>	<b>58.642.500,00</b>	<b>61.574.625,00</b>	<b>64.653.356,25</b>
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	37.918.094,87	43.789.606,95	56.060.565,51	55.000.000,00	57.750.000,00	60.637.500,00	63.669.375,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.157.954,73	1.179.603,54	1.335.890,67	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	599.728,50	806.276,40	555.970,96	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>66.187.988,70</b>	<b>118.422.254,68</b>	<b>153.869.199,29</b>	<b>61.001.000,00</b>	<b>64.051.050,00</b>	<b>67.253.602,50</b>	<b>70.616.282,63</b>
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		3.529.631,14	241.051,14	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,83
TITULOS RESPONS GOV FEDERAL-VINCULADOS RPPS							
FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RENDA FIXA							
REMUNIVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA	54.902.861,81	101.419.754,32	137.831.839,44	55.000.000,00	57.750.000,00	60.637.500,00	63.669.375,00
REMUNIVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL	11.285.126,89	13.472.869,22	15.796.308,71	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS IMOBILIARIOS				1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.825,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>910.071,31</b>	<b>1.837.332,94</b>	<b>22.147,97</b>	<b>225.000,00</b>	<b>236.250,00</b>	<b>248.062,50</b>	<b>260.465,63</b>
COMPENSACAO FINAN RG PREVIDENCIA E RPPS		1.823.179,28		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
OUTRAS RECEITAS	910.071,31	14.153,66	22.147,97	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
OUTRAS RECEITAS							
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>32.550,00</b>	<b>34.177,50</b>	<b>35.886,38</b>
VENDA DE EQUIPTOS E MAT PERMANENTE				31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38
<b>RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>38.332.058,11</b>	<b>27.066.913,46</b>	<b>3.970.239,25</b>	<b>43.225.400,00</b>	<b>45.386.670,00</b>	<b>47.656.003,50</b>	<b>50.038.803,68</b>
CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	38.332.058,11	20.617.392,30	3.970.239,25	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.728.750,00
CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL							
CONTRIBUICAO PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL							
CONTRIBPREVIDENP/AMORT DO DEFICIT ATUARIAL				1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,83
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS		6.449.521,16		13.224.400,00	13.885.620,00	14.579.901,00	15.308.896,05
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>38.542,44</b>	<b>5.945.939,05</b>	<b>1.092.169,61</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.205.000,00</b>	<b>2.315.250,00</b>
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB PATRONAIS		1.085.316,21	100.348,02	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB SERVIDOR		4.860.622,84	991.821,59				
MULTAS E JUROS DE MORA - RPPS	38.542,44						
<b>RETIFICADORA</b>	<b>-87.405.238,97</b>	<b>-20.937.320,16</b>	<b>-23.829.054,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RETIFICADORA DA RECEITA CORRENTE	-87.405.238,97	-20.937.320,16	-23.829.054,67				
<b>Total</b>	<b>57.739.199,69</b>	<b>177.910.606,86</b>	<b>193.077.128,59</b>	<b>162.332.400,00</b>	<b>170.449.020,00</b>	<b>178.971.471,00</b>	<b>187.920.044,57</b>
<b>DESPESA</b>	<b>Realizada 2013</b>	<b>Realizada 2014</b>	<b>Realizada 2015</b>	<b>Orçada 2016</b>	<b>Planejada 2017</b>	<b>Planejada 2018</b>	<b>Planejada 2019</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>130.837,82</b>	<b>98.961,26</b>	<b>97.911.832,04</b>	<b>162.332.400,00</b>	<b>170.449.020,00</b>	<b>178.971.471,00</b>	<b>187.920.044,57</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.775.786,63	93.895.120,00	98.589.876,00	103.519.369,80	108.695.338,31
APLICACOES DIRETAS	114.819,82	94.535,26	128.447,41	408.290,00	428.704,50	450.139,73	472.646,71
INVESTIMENTOS	16.018,00	4.426,00	7.598,00	205.780,00	216.069,00	226.872,45	238.216,07
INVERSOES FINANCEIRAS							
RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				67.823.210,00	71.214.370,50	74.775.089,02	78.513.843,48
<b>Total</b>	<b>130.837,82</b>	<b>98.961,26</b>	<b>97.911.832,04</b>	<b>162.332.400,00</b>	<b>170.449.020,00</b>	<b>178.971.471,00</b>	<b>187.920.044,57</b>
<b>superavit</b>	<b>57.608.361,87</b>	<b>177.811.645,60</b>	<b>95.165.296,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>deficit</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Anexo VIII - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
2017	1.172.289.582,93	2037	-1.479.567.824,99	2057	-8.147.686.567,77
2018	1.167.095.588,40	2038	-1.753.712.887,29	2058	-8.490.288.714,65
2019	1.147.917.779,97	2039	-2.038.676.902,02	2059	-8.829.424.064,18
2020	1.117.323.571,66	2040	-2.332.701.677,52	2060	-9.164.079.993,06
2021	1.074.041.597,36	2041	-2.636.136.995,73	2061	-9.494.263.480,15
2022	1.019.297.278,74	2042	-2.948.611.266,08	2062	-9.819.898.934,07
2023	951.203.487,88	2043	-3.270.069.271,44	2063	-10.140.814.330,48
2024	868.079.795,85	2044	-3.599.326.354,97	2064	-10.456.774.853,28
2025	774.246.191,68	2045	-3.935.580.735,51	2065	-10.767.696.682,32
2026	666.303.330,71	2046	-4.278.528.881,64	2066	-11.073.646.566,31
2027	542.393.052,17	2047	-4.626.417.763,69		
2028	404.043.010,81	2048	-4.978.176.790,02		
2029	251.337.443,10	2049	-5.331.335.405,64		
2030	83.905.605,70	2050	-5.685.795.598,40		
2031	-97.823.188,29	2051	-6.040.515.386,26		
2032	-292.810.293,58	2052	-6.395.181.371,38		
2033	-503.462.564,28	2053	-6.748.968.100,80		
2034	-727.565.530,76	2054	-7.101.973.136,57		
2035	-965.748.196,18	2055	-7.453.021.485,55		
2036	-1.217.025.549,72	2056	-7.801.754.513,66		

**ANEXO IX - OBRAS EM EXECUÇÃO**

<b>Investimento</b>	<b>Cronograma</b>
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - PROJETO MORAR FELIZ	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - BAIRRO LEGAL E BAIRRO SHOW	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
AMPLIAÇÃO / REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PRAÇAS, QUADRAS, PARQUES E JARDINS	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS, PARQUES E JARDINS	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
CONSTRUÇÃO DO NOVO SHOPPING POPULAR	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS DE ACESSO E VIADUTOS	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
LIMPEZA DE CANAIS	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UBS	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RODOVIÁRIAS	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO POPULAR	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017
<b>Investimento</b>	<b>Cronograma</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE HOSPITAIS	Início: 02/01/2017 Término: 30/12/2017

### ANEXO X - Avaliação dos Resultados

#### Receitas Fiscais

Especificação	Orçada 2015	Realizada 2015	Diferença
Receitas Correntes	2.133.603.933,31	1.924.986.641,78	-208.617.291,53
Receitas de Capital	19.916.266,69	8.429.104,83	-11.487.161,86
Receitas Intraorçamentárias	48.450.000,00	5.062.408,86	-43.387.591,14
<b>Subtotal(A)</b>	<b>2.201.970.200,00</b>	<b>1.938.478.155,47</b>	<b>-263.492.044,53</b>
Deduções			
Aplicações Financeiras	77.922.400,00	163.788.297,02	85.865.897,02
Operações de Crédito	3.009.600,00	0,00	-3.009.600,00
Amortização de Empréstimos	15.000.000,00	2.963.614,57	-12.036.385,43
Deduções de Receitas	64.260.000,00	100.439.185,28	36.179.185,28
<b>Subtotal(B)</b>	<b>160.192.000,00</b>	<b>267.191.096,87</b>	<b>106.999.096,87</b>
Total de Receitas Fiscais (A-B)	2.041.778.200,00	1.671.287.058,60	-370.491.141,40

#### Despesas Fiscais

Especificação	Orçada 2015	Realizada 2015	Diferença
Despesas Correntes	1.489.637.074,31	1.846.883.645,92	357.246.571,61
Despesas de Capital	490.507.425,69	182.813.948,81	-307.693.476,88
Despesas Intraorçamentárias	30.387.700,00	9.574.668,47	-20.813.031,53
<b>Subtotal(A)</b>	<b>2.010.532.200,00</b>	<b>2.039.272.263,20</b>	<b>28.740.063,20</b>
Deduções			
Juros e encargos da dívida	28.453.023,42	519.171,67	-27.933.851,75
Amortização da dívida	137.225.700,00	11.916.232,44	-125.309.467,56
<b>Subtotal(B)</b>	<b>165.678.723,42</b>	<b>12.435.404,11</b>	<b>-153.243.319,31</b>
Total de Despesas Fiscais (A-B)	1.844.853.476,58	2.026.836.859,09	181.983.382,51

<b>Resultado Primário (RF - DF)</b>	196.924.723,42	-355.549.800,49	-552.474.523,91
-------------------------------------	----------------	-----------------	-----------------

**RESULTADO NOMINAL**

Especificação	Posição em Dez/2014	Posição em Dez/2015	Diferença
I - Dívida Consolidada	979.173.656,78	1.061.884.178,75	82.710.521,97
(-) Disponibilidade Caixa/bancos	21.881.019,80	78.570.450,35	56.689.430,55
(-) Aplicações Financeiras	303.598.028,10	53.527.466,94	-250.070.561,16
(-) Ativo Realizável	100.241.218,90	1.960.853.049,56	1.860.611.830,66
(+) Restos a pagar processados	178.947.716,34	92.723.544,57	-86.224.171,77
II - Dívida Consolidada Líquida	732.401.106,32	-938.343.243,53	-1.670.744.349,85
III - Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	679.472.271,50	531.357.907,60	-148.114.363,90
Dívida Fiscal Líquida (II - III - IV)	52.928.834,82	-1.469.701.151,13	-1.522.629.985,95

**Resultado Nominal** -1.522.629.985,95

ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	1.687.557.424,51	1.599.580.497,17	0,21	1.771.935.295,75	1.595.777.425,72	0,22	1.860.532.060,52	1.595.776.741,36	0,23
Receitas Primárias (I)	1.521.526.786,88	1.442.205.485,19	0,19	1.597.603.126,23	1.438.776.579,61	0,20	1.677.483.282,51	1.438.775.962,56	0,21
Despesa Total	1.654.187.952,01	1.567.950.665,41	0,21	1.736.897.349,62	1.564.222.795,25	0,22	1.823.742.217,09	1.564.222.124,43	0,23
Despesas Primárias (II)	1.602.079.440,72	1.518.558.711,58	0,20	1.682.183.412,76	1.514.948.272,91	0,21	1.766.292.583,39	1.514.947.623,22	0,22
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-80.552.653,84	-76.353.226,39	-0,01	-84.580.286,53	-76.171.693,31	-0,01	-88.809.300,88	-76.171.660,66	-0,01
Resultado Nominal	-77.159.310,43	-73.136.787,14	-0,01	-81.017.275,96	-72.962.901,29	-0,01	-85.068.139,74	-72.962.869,98	-0,01
Dívida Pública Consolidada	1.170.727.307,07	1.109.694.129,92	0,15	1.229.263.672,43	1.107.055.784,39	0,15	1.290.726.856,05	1.107.055.309,63	0,16
Dívida Consolidada Líquida	-1.034.523.426,00	-980.590.925,12	-0,13	-1.086.249.597,30	-978.259.528,00	-0,14	-1.140.562.077,16	-978.259.108,47	-0,14
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		% PIB	Metas Realizadas em		Variação	
	2015			2015		Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
	(a)	(a)		(b)	(b)		
Receita Total	2.137.710.200,00	0,35	1.838.038.970,19	0,31	-299.671.229,81	-14,02	
Receitas Primárias (I)	2.059.787.800,00	0,34	1.674.250.673,17	0,28	-385.537.126,83	-18,72	
Despesa Total	1.980.144.500,00	0,33	2.029.697.594,73	0,34	49.553.094,73	2,50	
Despesas Primárias (II)	1.774.578.076,58	0,29	1.985.248.090,15	0,33	210.670.013,57	11,87	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	285.209.723,42	0,05	-310.997.416,98	-0,05	-596.207.140,40	-30,59	
Resultado Nominal	-259.111.177,99	-0,04	-1.522.629.985,95	-0,25	-1.263.518.807,96	487,64	
Dívida Pública Consolidada	1.028.132.339,62	0,17	1.061.884.178,75	0,18	33.751.839,13	3,28	
Dívida Consolidada Líquida	769.021.161,63	0,13	-938.343.243,53	-0,16	-1.707.364.405,16	-222,02	

ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	2.756.088.944,64	1.838.038.970,19	-33,31	1.690.346.800,00	-8,04	1.687.557.424,51	-0,17	1.771.935.295,75	5,00	1.860.532.060,52	5,00	
Receitas Primárias (I)	2.378.289.878,26	1.674.250.673,17	-29,60	1.620.156.100,00	-3,23	1.521.526.786,88	-6,09	1.597.603.126,23	5,00	1.677.483.282,51	5,00	
Despesa Total	2.589.150.114,07	2.029.697.594,73	-21,61	1.622.290.530,00	-20,07	1.654.187.952,01	1,97	1.736.897.349,62	5,00	1.823.742.217,09	5,00	
Despesas Primárias (II)	2.541.117.203,24	1.985.248.090,15	-21,87	1.572.364.830,00	-20,80	1.602.079.440,72	1,89	1.682.183.412,76	5,00	1.766.292.583,39	5,00	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-162.827.324,98	-310.997.416,98	91,00	47.791.270,00	-115,37	-80.552.653,84	-268,55	-84.580.286,53	5,00	-88.809.300,88	5,00	
Resultado Nominal	439.624.150,64	-1.522.629.985,95	-446,35	-73.485.057,57	-95,17	-77.159.310,43	5,00	-81.017.275,96	5,00	-85.068.139,74	5,00	
Dívida Pública Consolidada	979.173.656,78	1.061.884.178,75	8,45	1.114.978.387,69	5,00	1.170.727.307,07	5,00	1.229.263.672,43	5,00	1.290.726.856,05	5,00	
Dívida Consolidada Líquida	732.401.106,32	-938.343.243,53	-228,12	-985.260.405,72	5,00	-1.034.523.426,00	5,00	-1.086.249.597,30	5,00	-1.140.562.077,16	5,00	



ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	3.245.680.584,77	2.034.157.728,31	-37,33	1.690.346.800,00	-16,90	1.599.580.497,17	-5,37	1.595.777.425,72	-0,24	1.595.776.741,36	0,00
Receitas Primárias (I)	2.800.769.292,23	1.852.893.220,00	-33,84	1.620.156.100,00	-12,56	1.442.205.485,19	-10,98	1.438.776.579,61	-0,24	1.438.775.962,56	0,00
Despesa Total	3.049.086.740,33	2.246.266.328,09	-26,33	1.622.290.530,00	-27,78	1.567.950.665,41	-3,35	1.564.222.795,25	-0,24	1.564.222.124,43	0,00
Despesas Primárias (II)	2.992.521.263,22	2.197.074.061,37	-26,58	1.572.364.830,00	-28,43	1.518.558.711,58	-3,42	1.514.948.272,91	-0,24	1.514.947.623,22	0,00
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	-191.751.970,99	-344.180.841,37	79,49	47.791.270,00	-113,89	-76.353.226,39	-259,76	-76.171.693,31	-0,24	-76.171.660,66	0,00
Resultado Nominal	517.718.984,76	-1.685.094.605,45	-425,48	-73.485.057,57	-95,64	-73.136.787,14	-0,47	-72.962.901,29	-0,24	-72.962.869,98	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.153.114.065,17	1.175.187.220,62	1,91	1.114.978.387,69	-5,12	1.109.694.129,92	-0,47	1.107.055.784,39	-0,24	1.107.055.309,63	0,00
Dívida Consolidada Líquida	862.504.838,85	-1.038.464.467,61	-220,40	-985.260.405,72	-5,12	-980.590.925,12	-0,47	-978.259.528,00	-0,24	-978.259.108,47	0,00

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2017**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	89.437.035,71	142,12	1.045.017.459,84	666,80	857.982.398,79	82,10
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740.170,63	0,36
Resultado Acumulado	-26.508.018,46	-42,12	-888.296.583,61	-566,80	183.344.168,87	17,54
<b>TOTAL</b>	<b>62.929.017,25</b>	<b>100,00</b>	<b>156.720.876,23</b>	<b>100,00</b>	<b>1.045.066.738,29</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	190.131.326,00	-172,59	63.792.097,17	27,26	334.474.965,53	524,32
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-300.294.197,31	272,59	170.246.315,51	72,74	-270.682.868,36	-424,32
<b>TOTAL</b>	<b>-110.162.871,31</b>	<b>100,00</b>	<b>234.038.412,68</b>	<b>100,00</b>	<b>63.792.097,17</b>	<b>100,00</b>

PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	279.568.361,71	-591,88	1.108.809.557,01	283,76	1.192.457.364,32	107,54
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740.170,63	0,34
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-326.802.215,77	691,88	-718.050.268,10	-183,76	-87.338.699,49	-7,88
<b>TOTAL</b>	<b>-47.233.854,06</b>	<b>100,00</b>	<b>390.759.288,91</b>	<b>100,00</b>	<b>1.108.858.835,46</b>	<b>100,00</b>

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2017**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

SALDOS ACUMULADOS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
SALDO ACUMULADO (I)	28.327,66	0,00	0,00
Saldo Financeiro	-	-	-
Rendimentos de Aplicações	28.327,66	-	-

RECEITAS REALIZADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200.880.436,17	250.000.000,00	-
Alienação de Bens Móveis	200.880.436,17	250.000.000,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2015 (g)	2014 (h)	2013 (i)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)	45.987.733,36	82.710.228,15	-
DESPESAS DE CAPITAL	45.987.733,36	82.710.228,15	-
Investimentos	45.987.733,36	78.620.875,50	-
Inversões Financeiras	-	3.981.665,00	-
Amortização da Dívida	-	107.687,65	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2015 (j) = (la + lld - llg)	2014 (k) = (lb + lle - llh)	2013 (l) = (lc + llf - llj)
VALOR (IV)	154.921.030,47	167.289.771,85	-

ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES  
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	57.739.199,69	177.910.606,86	193.077.128,59
RECEITAS CORRENTES	57.739.199,69	177.910.606,86	193.077.128,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.675.778,10	45.575.486,89	57.952.427,14
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	37.918.094,87	43.789.606,95	56.060.565,51
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.157.954,73	1.179.603,54	1.335.890,67
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	599.728,50	608.276,40	555.970,96
RECEITA PATRIMONIAL	66.187.988,70	118.422.254,68	153.869.199,29
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	3.529.631,14	241.051,14
TÍTULOS RESPONSO GOV FEDERAL-VINCULADOS RPPS	0,00	0,00	0,00
FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00
REMUNISTAMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA	54.902.861,81	101.419.754,32	137.831.839,44
REMUNISTAMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL	11.285.126,89	13.472.869,22	15.796.308,71
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	910.071,31	1.837.332,94	22.147,97
COMPENSAÇÃO FINAN RG PREVIDENCIA E RPPS	0,00	1.823.179,28	0,00
OUTRAS RECEITAS	910.071,31	14.153,66	22.147,97
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
VENDA DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.332.058,11	27.066.913,46	3.970.239,25
CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	38.332.058,11	20.617.392,30	3.970.239,25
CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00
CONTRIB PREVIDENP/AMORT DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	6.449.521,16	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	38.542,44	5.945.939,05	1.092.169,61
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB PATRONAIS	0,00	1.085.316,21	100.348,02
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB SERVIDOR	0,00	4.860.622,84	991.821,59
MULTAS E JUROS DE MORA - RPPS	38.542,44	0,00	0,00
RETIFICADORA	-87.405.238,97	-20.937.320,16	-23.829.054,67
RETIFICADORA DA RECEITA CORRENTE	-87.405.238,97	-20.937.320,16	-23.829.054,67
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	57.739.199,69	177.910.606,86	193.077.128,59
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	130.837,82	98.961,26	97.911.832,04
ADMINISTRAÇÃO	130.837,82	98.961,26	97.911.832,04
DESPESAS CORRENTES	114.819,82	94.535,26	97.904.234,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	97.775.786,63
APLICAÇÕES DIRETAS	114.819,82	94.535,26	128.447,41
RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.018,00	4.426,00	7.598,00
INVESTIMENTOS	16.018,00	4.426,00	7.598,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	130.837,82	98.961,26	97.911.832,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	57.608.361,87	177.811.645,60	95.165.296,55
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015

ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a").

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2016	0,00	0,00	0,00	1.164.532.377,56
2017	68.569.339,96	60.812.134,59	7.757.205,37	1.172.289.582,93
2018	68.708.100,21	73.902.094,74	-5.193.994,53	1.167.095.588,40
2019	68.826.312,70	88.004.121,13	-19.177.808,43	1.147.917.779,97
2020	69.013.354,55	99.607.562,86	-30.594.208,31	1.117.323.571,66
2021	69.149.395,63	112.431.369,93	-43.281.974,30	1.074.041.597,36
2022	69.330.743,26	124.075.061,88	-54.744.318,62	1.019.297.278,74
2023	69.469.321,37	137.563.112,23	-68.093.790,86	951.203.487,88
2024	69.562.584,25	152.686.276,28	-83.123.692,03	868.079.795,85
2025	69.758.787,59	163.592.391,76	-93.833.604,17	774.246.191,68
2026	69.904.731,75	177.847.592,72	-107.942.860,97	666.303.330,71
2027	70.020.329,15	193.930.607,69	-123.910.278,54	542.393.052,17
2028	70.104.788,33	208.454.829,69	-138.350.041,36	404.043.010,81
2029	70.151.990,06	222.857.557,77	-152.705.567,71	251.337.443,10
2030	70.167.526,65	237.599.364,05	-167.431.837,40	83.905.605,70
2031	70.193.222,19	251.922.016,18	-181.728.793,99	-97.823.188,29
2032	70.263.634,47	265.250.739,76	-194.987.105,29	-292.810.293,58
2033	70.265.148,02	280.917.418,72	-210.652.270,70	-503.462.564,28
2034	70.277.531,75	294.380.498,23	-224.102.966,48	-727.565.530,76
2035	70.214.147,25	308.396.812,67	-238.182.665,42	-965.748.196,18
2036	70.152.489,88	321.429.843,42	-251.277.353,54	-1.217.025.549,72

2037	70.187.208,13	332.729.483,40	-262.542.275,27	-1.479.567.824,99
2038	70.117.986,30	344.263.048,60	-274.145.062,30	-1.753.712.887,29
2039	70.102.249,14	355.066.263,87	-284.964.014,73	-2.038.676.902,02
2040	70.079.179,53	364.103.955,03	-294.024.775,50	-2.332.701.677,52
2041	70.060.317,70	373.495.635,91	-303.435.318,21	-2.636.136.995,73
2042	70.014.558,50	382.488.828,85	-312.474.270,35	-2.948.611.266,08
2043	69.966.358,22	391.424.363,58	-321.458.005,36	-3.270.069.271,44
2044	69.934.374,32	399.191.457,85	-329.257.083,53	-3.599.326.354,97
2045	69.863.073,53	406.117.454,07	-336.254.380,54	-3.935.580.735,51
2046	69.781.346,54	412.729.492,67	-342.948.146,13	-4.278.528.881,64
2047	69.750.243,96	417.639.126,01	-347.888.882,05	-4.626.417.763,69
2048	69.759.073,68	421.518.100,01	-351.759.026,33	-4.978.176.790,02

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a").

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2049	69.799.148,49	422.957.764,11	-353.158.615,62	-5.331.335.405,64
2050	69.825.863,11	424.286.055,87	-354.460.192,76	-5.685.795.598,40
2051	69.888.079,49	424.607.867,35	-354.719.787,86	-6.040.515.386,26
2052	69.942.522,78	424.608.507,90	-354.665.985,12	-6.395.181.371,38
2053	69.949.036,71	423.735.766,13	-353.786.729,42	-6.748.968.100,80
2054	70.019.406,63	423.024.442,40	-353.005.035,77	-7.101.973.136,57
2055	70.022.822,33	421.071.171,31	-351.048.348,98	-7.453.021.485,55
2056	70.044.964,54	418.777.992,65	-348.733.028,11	-7.801.754.513,66
2057	70.069.832,35	416.001.886,46	-345.932.054,11	-8.147.686.567,77
2058	70.101.383,62	412.703.530,50	-342.602.146,88	-8.490.288.714,65
2059	70.143.216,72	409.278.566,25	-339.135.349,53	-8.829.424.064,18
2060	70.145.792,78	404.801.721,66	-334.655.928,88	-9.164.079.993,06
2061	70.182.165,52	400.365.652,61	-330.183.487,09	-9.494.263.480,15
2062	70.214.695,86	395.850.149,78	-325.635.453,92	-9.819.898.934,07
2063	70.224.032,99	391.139.429,40	-320.915.396,41	-10.140.814.330,48
2064	70.207.479,42	386.168.002,22	-315.960.522,80	-10.456.774.853,28
2065	70.218.260,70	381.140.089,74	-310.921.829,04	-10.767.696.682,32
2066	70.219.366,59	376.169.250,58	-305.949.883,99	-11.073.646.566,31
2067	70.194.026,67	370.995.478,67	-300.801.452,00	-11.374.448.018,31
2068	70.156.973,05	366.327.320,38	-296.170.347,33	-11.670.618.365,64
2069	70.118.362,52	360.590.843,66	-290.472.481,14	-11.961.090.846,78
2070	70.137.578,88	355.400.968,57	-285.263.389,69	-12.246.354.236,47
2071	70.132.205,58	349.985.801,60	-279.853.596,02	-12.526.207.832,49
2072	70.098.742,83	344.965.480,26	-274.866.737,43	-12.801.074.569,92
2073	70.068.263,80	339.257.195,98	-269.188.932,18	-13.070.263.502,10
2074	70.079.539,48	333.429.745,98	-263.350.206,50	-13.333.613.708,60
2075	70.094.054,75	327.051.389,42	-256.957.334,67	-13.590.571.043,27
2076	70.095.503,24	321.979.849,96	-251.884.346,72	-13.842.455.389,99
2077	70.061.494,06	316.140.891,59	-246.079.397,53	-14.088.534.787,52
2078	70.091.144,76	311.312.793,49	-241.221.648,73	-14.329.756.436,25
2079	70.068.840,60	306.109.837,69	-236.040.997,09	-14.565.797.433,34
2080	70.085.138,29	301.334.223,18	-231.249.084,89	-14.797.046.518,23
2081	70.074.274,61	296.448.289,62	-226.374.015,01	-15.023.420.533,24

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a").

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2082	70.049.481,12	292.356.396,61	-222.306.915,49	-15.245.727.448,73
2083	70.003.931,71	287.497.121,35	-217.493.189,64	-15.463.220.638,37
2084	70.022.584,29	283.186.032,84	-213.163.448,55	-15.676.384.086,92
2085	70.009.313,68	278.768.579,26	-208.759.265,58	-15.885.143.352,50
2086	70.037.342,42	275.129.569,74	-205.092.227,32	-16.090.235.579,82
2087	70.032.658,68	271.293.159,35	-201.260.500,67	-16.291.496.080,49
2088	70.007.483,55	267.804.538,38	-197.797.054,83	-16.489.293.135,32
2089	70.017.540,59	264.433.891,00	-194.416.350,41	-16.683.709.485,73
2090	0,00	0,00	0,00	-16.683.709.485,73

ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2017

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
RECEITAS CORRENTES					0,00	NÃO ESTÁ PREVISTA NENHUMA RENÚNCIA FISCAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019. NÃO ESTÁ PREVISTA NENHUMA RENÚNCIA FISCAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019.
RECEITAS DE CAPITAL					0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	35.000.000,00	Suplementação de Verba Orçamentária	35.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.000.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

ANEXO DE METAS FISCAIS  
2017

## ÍNDICES ECONÔMICOS UTILIZADOS NOS DEMONSTRATIVOS

Valor do PIB do Estado do Rio de Janeiro utilizado e a devida metodologia empregada.

ANO	VALOR DO PIB / RJ	ÍNDICE DE INFLAÇÃO
2014 <sup>1</sup>	R\$ 631.774.892.437,08	6,41%
2015 <sup>2</sup>	R\$ 672.271.663.042,30	10,67%
2016 <sup>2</sup>	R\$ 744.003.049.488,91	7,11%
2017 <sup>3</sup>	R\$ 796.901.666.307,57	

**Fontes:** <sup>1</sup> Estimativa para o PIB do Estado do RJ em 2014, divulgado pela CEPERJ/Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas – CEEP<sup>2</sup> PIB Estado do Rio de Janeiro 2015 e 2016, corrigidos pelo Índice de Inflação oficial de 2014 e 2015.<sup>3</sup> PIB Estado do Rio de Janeiro 2017, corrigido pelo Índice de Inflação do Sistema de Expectativas de Mercado do BACEN – Índice de Inflação – IPCA-15 – variação % - Mediana – Anual – Período de 01/04/2016 à 15/04/2016 para 2016, sendo utilizado o resultado do dia 15/04/2015.

Índices utilizados para conversão dos Valores a Preços Correntes, referentes às receitas fixadas em anos anteriores e das projeções para os anos subsequentes, em Valores a Preços Constantes.

2013 <sup>1</sup>	2014 <sup>1</sup>	2015 <sup>1</sup>	2016 <sup>2</sup>	2017 <sup>2</sup>	2018 <sup>2</sup>	2019 <sup>2</sup>
5,91%	6,41%	10,67%	7,11%	5,50%	5,25%	5,00%
1,24724	1,17764	1,1067	1	1,05500	1,11039	1,16590

**Fontes:** <sup>1</sup> IBGE Índices oficiais de Inflação do período de 2013 à 2015.<sup>2</sup> Sistema de Expectativas de Mercado do BACEN – Índice de Inflação – IPCA-15 – variação % - Mediana – Anual – Período 01/04/2016 à 15/04/2016 para 2016 à 2019, sendo utilizado o resultado do dia 15/04/2016.

Id: 1969909

Lei nº 8.712, de 29 de junho de 2016.

Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP - CAMPOS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP - CAMPOS, sob a forma de autarquia especial, com personalidade jurídica de Direito Público e plena autonomia administrativa, técnica e financeira.

**Parágrafo único** - A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada por independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

Art. 2º - A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP-CAMPOS, tem por finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos nos quais o Município figure, por disposição legal ou pactual, com o Poder Concedente ou Permitente.

Art. 3º - No exercício de suas atividades, pugnará a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP-CAMPOS pela garantia dos seguintes princípios fundamentais:

I - prestação pelos concessionários ou permissionários, de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, tanta qualitativa quanta quantitativamente;

II - a existência de regras claras, inclusive sob o ponto de vista tarifário, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

III - estabilidade nas relações envolvendo o Poder Concedente, concessionários e usuários, no interesse de todas as partes envolvidas;

IV - proteção dos usuários contra práticas abusivas e monopolistas;

V - a expansão dos sistemas, o atendimento abrangente da população, a otimização ao uso dos bens coletivos e a modernização a aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Art. 4º - Compete à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP-CAMPOS, observadas as disposições legais e pactuais pertinentes:





Lote 03						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
3.1	ATROPINA 0,5% - COLÍRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	50	Allergan	R\$ 5,31	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.2	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.500	EMS	R\$ 0,15	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.3	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.500	EMS	R\$ 0,15	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.4	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.500	Vitapan/Vitamedic	R\$ 0,04	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.5	BROMOPRIDA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.500	Prati	R\$ 0,15	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.6	CAPTOPRIL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	Belfar	R\$ 0,07	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.7	DILTIAZEM 60MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	EMS	R\$ 0,30	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.8	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	250	U. Quimica	R\$ 3,24	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.9	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	17.400	Hipolabor	R\$ 0,62	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.10	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	Germes	R\$ 0,31	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.11	ETILEFRINA 10 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.500	U. Quimica	R\$ 0,98	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.12	FLUORESCINA 1% - COLÍRIO - FRASCO 3 ML	FRASCO	200	Allergan	R\$ 5,88	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.13	MILRINONA 1MG/ML - FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	200	Sanofi	R\$ 54,88	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.14	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML	AMPOLA	500	Cristália	R\$ 23,00	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.15	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	750	Cristália	R\$ 21,57	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.16	PILOCARPINA 2% - COLIRIO - FRASCO 10ML	FRASCO	110	Allergan	R\$ 17,30	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.17	TROPICAMIDA 10MG/ML - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	350	U. Quimica	R\$ 8,89	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42

Lote 04						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
4.1	AGUA DESTILADA - AMPOLA 10ML	AMPOLA	530.000	Isofarma	R\$ 0,30	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.2	CLORETO DE POTASSIO 10% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	53.000	Isofarma	R\$ 0,26	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.3	CLORETO DE SODIO 0,9% - AMPOLA 10ML	AMPOLA	75.000	Isofarma	R\$ 0,36	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.4	CLORETO DE SODIO 10% - AMPOLA 10ML	AMPOLA	38.000	Isofarma	R\$ 0,36	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.5	CLORETO DE SODIO 20% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	8.750	Isofarma	R\$ 0,38	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.6	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML - FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	180	Fresenius	R\$ 3,30	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.7	GLICOSE 25% - AMPOLA 10ML	AMPOLA	35.500	Isofarma	R\$ 0,38	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.8	GLICOSE 50 % - AMPOLA 10ML	AMPOLA	30.300	Isofarma	R\$ 0,46	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.9	GLUCONATO DE CALCIO 10 % - AMPOLA 10ML	AMPOLA	16.250	Isofarma	R\$ 0,26	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.10	MULTIVITAMINICOS GOTAS - FRASCO 20 ML	FRASCO	50	Aspen/Iflan	R\$ 9,80	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.11	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	Farmax	R\$ 0,10	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.12	PIRIDOXINA 100 MG (VITAMINA B6) - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	Fedco	R\$ 0,98	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.13	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PO - ENVELOPE 27,9G	ENVELOPE	65.000	Natulab	R\$ 1,12	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.14	SULFATO DE MAGNESIO 10% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	10.000	Isofarma	R\$ 0,70	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.15	VITAMINA B12 500 MCG/ML (CIANOCOBALAMINA) - AMPOLA 2ML	AMPOLA	100	Merck	R\$ 3,80	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.16	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	11.200	Farmace	R\$ 0,66	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.17	VITAMINAS A ( 20.000 UI/ML ) + D (1.600 UI/ML ) + E ( 30 MG/ML ) - FRASCO 15ML	FRASCO	10	Gross	R\$ 5,80	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.18	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	13.000	Hypofarma	R\$ 0,59	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.19	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) - FRASCO 30 ML	FRASCO	75	Cazi	R\$ 3,50	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
4.20	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) - XAROPE - FRASCO 100 ML	FRASCO	100	Belfar	R\$ 3,41	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42

Lote 05						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
5.1	ALTEPLASE 50 MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	100	Boehringer	R\$ 1.665,64	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

Lote 06						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
6.1	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 UI - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	25	CSL	R\$ 744,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

Lote 07						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
7.1	ACIDO POLIACRILICO 0,3% - GEL OFTÁLMICO - BISNAGA 10G	BISNAGA	75	Allergan	R\$ 28,60	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.2	CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	75	Novartis	R\$ 9,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.3	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	50	Allergan	R\$ 21,40	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.4	DEXAMETASONA 1MG/G - POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA 3,5G	BISNAGA	50	Novartis	R\$ 7,90	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.5	DEXAMETASONA 1 MG/ML - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	50	Novartis	R\$ 4,74	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.6	FLURBIPROFENO 0,03% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	25	Allergan	R\$ 14,18	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

Lote 08						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
8.1	IOBITRIDOL 300MG I/ML - FRASCO 50ML	FRASCO	1.500	Guerbet	R\$ 102,40	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.2	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA 300MG I / ML - FRASCO 50 ML	FRASCO	350	Guerbet	R\$ 109,42	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42

Lote 09						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
9.1	CARBACOL 0,1MG/ML - FRASCO/AMPOLA 2 ML - SOLUÇÃO INTRAOCULAR ESTERIL	FRASCO-AMPOLA	110	Ophthalmos	R\$ 11,38	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
9.2	FLUORESCINA 20% - FRASCO/AMPOLA 5ML	FRASCO-AMPOLA	200	Allergan	R\$ 20,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
9.3	MUPIROCINA 20MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA - BISNAGA 15G	BISNAGA	200	Cristália	R\$ 10,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
9.4	NORFLOXACINO 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	Teuto	R\$ 0,31	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

9.5	TOBRAMICINA 3MG/ML - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	75	Cristália	R\$ 9,45	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
9.6	VERAPAMIL 2,5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	150	Blau	R\$ 1,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

## Lote 10

Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
10.1	METILCELULOSE 2% - INTRAOCULAR - SERINGA APLICADORA C/ 1,5ML	SERINGA	100	OFT	R\$ 24,95	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
10.2	METILCELULOSE 4% - INTRAOCULAR - SERINGA APLICADORA C/ 1,5ML	SERINGA	100	OFT	R\$ 24,96	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
10.3	PIMARICINA 50MG/ML - COLIRIO - FRASCO 10ML	FRASCO	50	Allergan	R\$ 40,17	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1970155

## PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

## QUADRO GERAL DE PREÇOS

Lote 01						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1.1	LOÇÃO OLEOSA - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS ( A + E ) + LECITINA DE SOJA - FRASCO 200ML	FRASCO	3.500	Helianto	R\$ 7,94	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ nº. 33.486.085/0001-19
1.2	LOÇÃO HIDRATANTE - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS( A + E ) + LECITINA DE SOJA - FRASCO 200 ML	FRASCO	150	Helianto	R\$ 9,25	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ nº. 33.486.085/0001-19
1.3	COLAGENASE 0,6U/G - POMADA - BISNAGA 30G	BISNAGA	1.250	Cristália	R\$ 31,67	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ nº. 33.486.085/0001-19
1.4	GEL UMECTANTE A BASE DE AGUA - BISNAGA 85 G	UNIDADE	5.000	Flowers	R\$ 48,51	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ nº. 33.486.085/0001-19
1.5	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + NITRATO DE CERIO 4MG/G - CREME - BISNAGA 50G	BISNAGA	1.550	Silvestre	R\$ 38,19	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ nº. 33.486.085/0001-19
Lote 02						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
2.1	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML - SPRAY - FRASCO 5 ML	FRASCO	75	Bergamo/Blisfarma	R\$ 75,06	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
2.2	DESMOPRESSINA 4MCG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	75	Ferring/Rechon	R\$ 15,39	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
2.3	HIALURONIDASE PO LIOFILIZADO 2000 UTR - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	100	Apsen	R\$ 14,81	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
2.4	PROMETAZINA 25 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	24.000	Cristália	R\$ 2,09	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
2.5	METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	100	Astrazeneca/Cenexi França	R\$ 17,58	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
Lote 03						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
3.1	ALBUMINA HUMANA 20 % - FRASCO/AMPOLA 50 ML	FRASCO-AMPOLA	2.000	LFB/Laboratoire Français	R\$ 134,50	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
Lote 04						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
4.1	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G - FRASCO/AMPOLA 100ML	FRASCO-AMPOLA	250	CSL Behring	R\$ 1.117,68	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.2	OCITOCINA 5UI/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	100	Blau	R\$ 1,10	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.3	OCTREOTIDA 0,1MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	350	SUM (India)	R\$ 35,88	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.4	OCTREOTIDA 0.5 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	100	Novartis	R\$ 149,90	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
Lote 05						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
5.1	ACETILCISTEINA 100 MG/ML - AMPOLA 3 ML	AMPOLA	7.500	União Química	R\$ 1,93	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.2	ACETILCISTEINA 200 MG (40MG/G) - PÓ - ENVELOPE 5G	ENVELOPE	10.000	EMS	R\$ 0,89	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.3	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	3.200	Farmace	R\$ 0,69	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.4	BECLOMETASONA 400MCG/ML (DIPROPIONATO ) - USO INALATÓRIO - FLACONETE 2ML	FLACONETE.	12.000	Chiesi	R\$ 4,07	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO BENZALCONIO 0,01% - FRASCO 30 ML	FRASCO	200	Ache	R\$ 1,17	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.6	IBUPROFENO 200MG/ML - GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	50	Medley	R\$ 2,77	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.7	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	500	Glaxo	R\$ 2,57	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.8	SALBUTAMOL 2MG/5ML - XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	50	EMS	R\$ 1,55	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.9	SILDENAFIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.150	Sandoz	R\$ 4,71	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
Lote 06						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
6.1	ACIDO FOLINICO 15MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.500	Hipolabor	R\$ 1,95	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.2	ACIDO MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL - BISNAGA 40G	BISNAGA	1.575	União Química	R\$ 16,37	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.3	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - FRASCO/AMPOLA 1 ML	FRASCO-AMPOLA	50	Blau	R\$ 184,97	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.4	HEPARINA 5000 UI - SUB-CUTÂNEA - AMPOLA 0,25ML	AMPOLA	5.000	Cristália	R\$ 3,34	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.5	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML - FRASCO/AMPOLA 5ML	FRASCO-AMPOLA	3.750	Cristália	R\$ 16,73	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.6	HIDROXIDO DE FERRO III 20MG/ML (SACARATO) - INTRA-VENOSO - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	2.500	Takeda	R\$ 5,56	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.7	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 50 MG/ML - FRASCO 15 ML	FRASCO	50	Takeda	R\$ 21,71	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.8	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 0,05G/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	150	Zest/Farmoquimica	R\$ 3,80	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
Lote 07						
Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
7.1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	8.750	Samtec	R\$ 1,73	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.2	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	9.000	Sobral	R\$ 0,20	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.3	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	55.000	Wassefarma	R\$ 1,70	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.4	CLORETO DE POTASSIO 6% - XAROPE - FRASCO 100 ML	FRASCO	750	Prati	R\$ 1,45	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.5	GLICERINA SUPOSITORIO INFANTIL	SUPOSITORIO	150	Imec	R\$ 1,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.6	GLICERINA SUPOSITORIO ADULTO	SUPOSITORIO	125	Imec	R\$ 1,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12



7.7	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML - FRASCO 100ML	FRASCO	200	Sobral	R\$ 3,77	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.8	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	Vitamedic(Vitapan)	R\$ 0,66	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.9	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO 120 ML	FRASCO	450	Abbott	R\$ 17,90	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.10	LOPERAMIDA 2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	Sandoz	R\$ 0,21	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.11	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	23.000	Santisa	R\$ 0,31	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.12	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	500	Hipolabor	R\$ 1,26	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.13	OMEPRAZOL 40MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPO- LA	35.000	Cristália	R\$ 0,24	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.14	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	1.500	Cristália	R\$ 2,31	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.15	POLIESTIRENOSULFONATO DE CALCIO 900MG/G - ENVELOPE 30G	ENVELOPE	1.000	Eurofarma	R\$ 13,65	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.16	RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	49.000	Farmace	R\$ 1,17	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.17	SACCHAROMYCES BOULLARDIS 100MG - CÁPSULA	CAPSULA	10.125	Merck	R\$ 1,40	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.18	SIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	União Química	R\$ 0,15	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.19	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULFATO DE SODIO 7,70 MG/G - BISNAGA 11,9G - USO RETAL	BISNAGA	1.500	Eurofarma	R\$ 3,27	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

Lote 08

Item	Produto	UND	QTDE	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
8.1	AGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA 100ML	UNIDADE	5.000	Beker	R\$ 2,97	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.2	AGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA 250 ML	UNIDADE	22.500	Beker	R\$ 4,22	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.3	AGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA 500ML	UNIDADE	12.500	Beker	R\$ 4,76	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.4	AGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA 1000ML	UNIDADE	4.000	JP	R\$ 6,50	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.5	BICARBONATO DE SODIO - POTE 100 G	POTE	8	ADV	R\$ 2,97	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.6	BICARBONATO DE SODIO 8.4% - FRASCO 250ML	FRASCO	1.000	Hypofarma	R\$ 20,91	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.7	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML - FRASCO 130ML - USO RETAL	FRASCO	1.150	Natulab	R\$ 9,30	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.8	GLICERINA CLISTER 12,5% - FRASCO 500ML	FRASCO	1.000	Halex	R\$ 6,35	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.9	MANITOL 20% - FRASCO 250ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	Farmace	R\$ 8,49	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO OU BOLSA 100 ML - SISTEMA FECHADO	UNIDADE	60.000	Beker	R\$ 3,20	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO OU BOLSA 1000ML - SISTEMA FECHADO	UNIDADE	20.000	Halex	R\$ 6,08	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.12	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO OU BOLSA 250ML - SISTEMA FECHADO	UNIDADE	85.000	Halex	R\$ 3,73	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO OU BOLSA 500 ML - SISTEMA FECHADO	UNIDADE	175.000	Halex	R\$ 4,47	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.  
Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1970156

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 47094/2006  
Recorrente: Auditoria Tributária  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais  
Autuado: Instituto de Doenças Nervosas e Mentais Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 11.246.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2016.

Ivan Vilela da Silva  
Presidente

Id: 1970112

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	974.267.441,14D	4.707.982.228,39	4.441.538.230,27	1.240.711.439,26D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	141.025.963,83D	4.654.627.397,68	4.434.029.091,08	361.624.270,43D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	97.103.319,68D	3.974.588.004,24	3.804.993.269,33	266.698.054,59D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM M	97.103.319,68D	3.974.588.004,24	3.804.993.269,33	266.698.054,59D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM M	97.103.319,68D	3.974.588.004,24	3.804.993.269,33	266.698.054,59D
111110200	CONTA UNICA - SUBCONTA DO TESOURO	1.640.003,87D	37.093.967,48	38.691.548,59	42.422,76D
111110201	BANCO DO BRASIL S/A	1.640.003,87D	37.093.967,48	38.691.548,59	42.422,76D
111111100	BANCOS CONTA ORDINARIO VINCULADO	65.572.143,78D	2.342.009.827,79	2.402.925.386,96	4.656.584,61D
111111101	= BANCO DO BRASIL S/A	25.373,86D	929.755.082,91	929.764.060,25	16.396,52D
111111104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	61.286.840,06D	807.994.373,33	868.933.016,61	348.196,78D
111111133	= SANTANDER	690.111,02D	434.659.769,44	435.183.201,33	166.679,13D
111111137	= BRADESCO	2.490.635,31D	144.626.570,06	144.072.641,38	3.044.563,99D
111111141	= BANCO ITAU	1.079.183,53D	24.974.032,05	24.972.467,39	1.080.748,19D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	41.263,53D	505.062.708,69	505.045.767,32	58.204,90D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	14.517,69D	466.022.657,99	466.025.655,49	11.520,19D
111111804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20.304,25D	35.299.311,79	35.299.978,46	19.637,58D
111111833	= SANTANDER	1.187,24D	238.570,07	238.570,07	1.187,24D
111111837	= BRADESCO	5.244,49D	3.502.168,84	3.481.553,44	25.859,89D
111111841	= BANCO ITAU	9,86D		9,86	
111112500	BANCOS CONTA FUNDEB		126.738.685,22	126.738.685,22	
111112501	= BANCO DO BRASIL S/A		126.738.685,22	126.738.685,22	
111112600	BANCOS CONTA SALARIO EDUCACAO - QS	1.000,00D	29.016.842,10	29.017.842,10	
111112601	= BANCO DO BRASIL S/A	1.000,00D	29.016.842,10	29.017.842,10	
111112700	BANCOS CONTA CONVENIO EDUCACAO - F	229.935,96D	5.103.781,74	5.101.442,54	232.275,16D
111112701	= BANCO DO BRASIL S/A	229.935,96D	5.103.781,74	5.101.442,54	232.275,16D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	543.488,26D	1.686.932,75	2.230.411,01	10,00D
111114701	= BANCO DO BRASIL S/A		1.065.560,46	1.065.560,46	
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	543.478,26D	614.780,23	1.158.258,49	
111114741	= BANCO ITAU	10,00D	6.592,06	6.592,06	10,00D
111114900	REDE BANCARIA ARRECADADORA	2.355.880,83D	76.751.031,66	78.460.788,84	646.123,65D
111114999	= REDE BANCARIA CONTA ARRECADACAO	2.355.880,83D	76.751.031,66	78.460.788,84	646.123,65D
111116100	APLICACAO DE BANCOS CONTA ORDINARI	14.224.829,96D	706.510.573,35	478.337.754,25	242.397.649,06D
111116101	= BANCO DO BRASIL S/A	13.117.881,82D	140.232.356,18	146.933.179,80	6.417.058,20D
111116104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		438.512.743,82	203.945.563,32	234.567.180,50D
111116133	= SANTANDER	934.186,16D	122.412.973,75	122.093.862,06	1.253.297,85D

Neiva Peres Gomes  
Contadora/Geral da PMCG  
Matrícula: 053218/C  
Mau: 25094-CRC-RJ  
CPF: 436.642.966-72

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

PAG.: 4

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Lists various financial items and their balances.

Neiva Petas Gomes Contadora Geral da PMCG Mat.: 25296-CPG-RJ 063218-0 CPF: 436.642.966-72 Rosinha Garotinho Prefeita de Campos dos Goytacazes RJ Matrícula 7194

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

PAG.: 5

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Lists various financial items and their balances.

Neiva Petas Gomes Contadora Geral da PMCG Mat.: 25296-CPG-RJ 063218-0 CPF: 436.642.966-72 Rosinha Garotinho Prefeita de Campos dos Goytacazes RJ Matrícula 7194

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAOOPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.674,66C	384.648.698,71	384.651.743,71	5.719,66C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO-CO	2.674,66C	384.648.698,71	384.651.743,71	5.719,66C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO DO		11.255,00	16.850,00	5.595,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		11.255,00	16.850,00	5.595,00C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO EX	2.650,00C	2.550,00		100,00C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P. EXE	2.650,00C	2.550,00		100,00C
218910300	RECEITAS A CLASSIFICAR	24,66C	7.566.289,27	7.566.289,27	24,66C
218910302	MULTA DE TRANSITO - RECEITA A CLAS	24,66C			24,66C
218910303	RECEITA A CLASSIFICAR DIVIDA ATIVA		7.566.289,27	7.566.289,27	
218919000	OUTRAS OBRIGACOES		377.068.604,44	377.068.604,44	
218919001	CESSAO DE DIREITOS DE ROYALTIES E		377.068.604,44	377.068.604,44	
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.040.785.957,25C	389.134.844,84	164.350.372,15	816.001.484,56C
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LON	582.144.150,83C	12.066.240,60	33.105.285,20	603.183.195,43C
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INT	582.144.150,83C	12.066.240,60	33.105.285,20	603.183.195,43C
222320000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INT	62.263.730,99C			62.263.730,99C
222320100	FINANCIAMENTOS INTERNOS	62.263.730,99C			62.263.730,99C
222320101	CREDITOS PARCELADOS PREVICAMPOS	62.263.730,99C			62.263.730,99C
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INT	519.880.419,84C	12.066.240,60	33.105.285,20	540.919.464,44C
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	519.880.419,84C	12.066.240,60	33.105.285,20	540.919.464,44C
222330101	INSS - S/N - LEI 12.810/2013	493.611.417,40C	12.066.240,60	31.841.646,78	513.386.823,58C
222330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA E F	25.662.982,69C		1.263.638,42	26.926.621,11C
222330105	PARCELAMENTO DIV ATIVA CLT SEC.REC	606.019,75C			606.019,75C
227210101	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENE	2.147.117.032,53C			2.147.117.032,53C
227210103	* (-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PAR	32.299.499,15D			32.299.499,15D
227210104	* (-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA	12.251.098,42D			12.251.098,42D
227210107	* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA F	2.102.566.434,96D			2.102.566.434,96D
227210201	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENE	58.940.226,79C			58.940.226,79C
227210204	* (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	2.947.011,34D			2.947.011,34D
227210206	* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA F	55.993.215,45D			55.993.215,45D
228000000	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	458.641.806,42C	377.068.604,24	131.245.086,95	212.818.289,13C
228900000	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	458.641.806,42C	377.068.604,24	131.245.086,95	212.818.289,13C
228910000	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	458.641.806,42C	377.068.604,24	131.245.086,95	212.818.289,13C
228919000	OUTRAS OBRIGACOES	458.641.806,42C	377.068.604,24	131.245.086,95	212.818.289,13C
228919001	CESSAO DE DIREITOS ROYALTIES E PAR	458.641.806,42C	377.068.604,24	131.245.086,95	212.818.289,13C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	173.367.626,69D	36.590.672,16	79.848,70	209.878.450,15D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	173.367.626,69D	36.590.672,16	79.848,70	209.878.450,15D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	173.367.626,69D	36.590.672,16	79.848,70	209.878.450,15D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	173.367.626,69D	36.590.672,16	79.848,70	209.878.450,15D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICI	173.367.626,69D			173.367.626,69D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		36.590.672,16	79.848,70	36.510.823,46D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES P		36.590.672,16	79.848,70	36.510.823,46D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.580.097.702,64	37.965.227,96	1.542.132.474,68D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		340.138.807,03	3.075.001,97	327.063.805,06D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		308.137.475,69	3.075.001,97	302.062.473,72D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL-		294.948.923,17	2.969.646,15	291.979.277,02D

Neiva Pires Gomes  
Contadora Geral da PMCG  
Mat.: 25295-CRC-RJ 053218-D  
C.P.F.: 436.642.966-77

Rosilma Garotinho  
Prefeita de Campos dos GoytacazesRJ  
Município 21584

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAOOPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL		294.948.923,17	2.969.646,15	291.979.277,02D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		294.948.923,17	2.969.646,15	291.979.277,02D
311200000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL		10.188.552,52	105.355,82	10.083.196,70D
311210000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL-		10.188.552,52	105.355,82	10.083.196,70D
311210400	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO		10.188.552,52	105.355,82	10.083.196,70D
311210401	PROFESSORES CONTRATADOS		10.188.552,52	105.355,82	10.083.196,70D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		22.881.741,37		22.881.741,37D
312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		17.738.119,91		17.738.119,91D
312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA		17.738.119,91		17.738.119,91D
312120100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		17.738.119,91		17.738.119,91D
312120101	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		17.738.119,91		17.738.119,91D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		5.097.184,76		5.097.184,76D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER		5.097.184,76		5.097.184,76D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - IN		5.097.184,76		5.097.184,76D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO		5.097.184,76		5.097.184,76D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		46.436,70		46.436,70D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOL		46.436,70		46.436,70D
312310100	FGTS		46.436,70		46.436,70D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		11.464.386,88		11.464.386,88D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		11.464.386,88		11.464.386,88D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - CONS		11.464.386,88		11.464.386,88D
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		11.464.386,88		11.464.386,88D
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		11.464.386,88		11.464.386,88D
319000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMI		655.203,09		655.203,09D
319200000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGA		358.039,60		358.039,60D
319210000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGA		358.039,60		358.039,60D
319210100	RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		358.039,60		358.039,60D
319210101	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQU		358.039,60		358.039,60D
319900000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		297.163,49		297.163,49D
319910000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS -		297.163,49		297.163,49D
319919100	SENTENCAS JUDICIAIS DE PESSOAL E		297.163,49		297.163,49D
319919101	SENT.JUDIC.TRANS.EM JULGADO		297.163,49		297.163,49D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSIS		145.658,24		145.658,24D
322000000	PENSOES		97.391,48		97.391,48D
322100000	PENSOES - RPPS		97.391,48		97.391,48D
322110000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO		97.391,48		97.391,48D
322110100	PENSOES		97.391,48		97.391,48D
322110101	PENSAO PESSOAL CIVIL		97.391,48		97.391,48D
329000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		48.266,76		48.266,76D
329100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		9.734,70		9.734,70D
329110000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		9.734,70		9.734,70D
329111200	SALARIO-FAMILIA		9.734,70		9.734,70D
329111201	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CI		9.734,70		9.734,70D
329900000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		38.532,06		38.532,06D
329910000	OUTROS BENEF. PREV. E ASSIST.- EXT		38.532,06		38.532,06D

Neiva Pires Gomes  
Contadora Geral da PMCG  
Mat.: 25295-CRC-RJ 053218-D  
C.P.F.: 436.642.966-77

Rosilma Garotinho  
Prefeita de Campos dos GoytacazesRJ  
Município 21584

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
329910300	OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST.		38.532,06		38.532,06D
329910302	AUXILIO FUNERAL		38.532,06		38.532,06D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE		166.739.242,32	7.121.991,49	159.617.250,83D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		25.902.724,92	741.599,24	25.161.125,68D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		23.542.828,22	7.319,00	23.535.509,22D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA		23.542.828,22	7.319,00	23.535.509,22D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		23.542.828,22	7.319,00	23.535.509,22D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA		23.542.828,22	7.319,00	23.535.509,22D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO		2.359.896,70	734.280,24	1.625.616,46D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO		2.359.896,70	734.280,24	1.625.616,46D
331210100	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.359.896,70	734.280,24	1.625.616,46D
331210101	MATERIAL DE CONSUMO		2.359.896,70	734.280,24	1.625.616,46D
332000000	SERVICOS		140.836.517,40	6.380.392,25	134.456.125,15D
332100000	DIARIAS		16.250,00	700,00	15.550,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		16.250,00	700,00	15.550,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		16.250,00	700,00	15.550,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS		16.250,00	700,00	15.550,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		20.145.174,20	2.308.485,14	17.836.689,06D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID		20.145.174,20	2.308.485,14	17.836.689,06D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		20.145.174,20	2.308.485,14	17.836.689,06D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.163,75		1.163,75D
332210107	ESTAGIARIOS		1.855.373,22	4.455,77	1.850.917,45D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		505.515,14	32.978,15	472.536,99D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.E O		17.755.041,00	2.271.051,22	15.483.989,78D
332210145	JETONS A CONSELHEIROS		28.081,09		28.081,09D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		120.675.093,20	4.071.207,11	116.603.886,09D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLID		120.675.093,20	4.071.207,11	116.603.886,09D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		120.480.825,39	4.043.513,13	116.437.312,26D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.662.934,81	132.917,97	5.530.016,84D
332310108	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE		50.500,00		50.500,00D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		-151.956,85		151.956,85D
332310111	SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARES		89.820,00		89.820,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		11.784.673,16	1.140.236,00	10.644.437,16D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		13.147.449,00	1.491.926,26	11.655.522,74D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		33.995,25		33.995,25D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEICULO		17.549,00		17.549,00D
332310120	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MO		6.875,00		6.875,00D
332310121	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRAD		100.664,61		100.664,61D
332310122	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENC		22.805,00		22.805,00D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		86.992,54	8.828,86	78.163,68D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		4.894.827,76		4.894.827,76D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		17.427.880,73	500.234,97	16.927.645,76D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		7.493.501,08		7.493.501,08D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		278.800,00		278.800,00D
332310158	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.186.719,55		2.186.719,55D

Neiva Pires Gomes  
Contadora Geral da PMCG  
Mat.: 25296-CRC-RJ 053218/O  
CPF: 436.642.966-72

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos GoytacazesRJ  
Matrícula 21584

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		7.890,00		7.890,00D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		23.448,50		23.448,50D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		126.000,00	2.000,00	124.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		75.200,02		75.200,02D
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		3.399.527,16	171.614,84	3.227.912,32D
332310177	SERVICOS DE VIGILANCIA		533.207,25		533.207,25D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		47.128.605,25		47.128.605,25D
332310190	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		497.160,55		497.160,55D
332310194	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACA		4.838.403,89	595.754,23	4.242.649,66D
332310197	DESPESAS COM CORRESPONDENCIAS		321.918,82		321.918,82D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		91.519,61		91.519,61D
332313300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		194.267,81	27.693,98	166.573,83D
332313302	FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C		194.267,81	27.693,98	166.573,83D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		50.000,00	25.000,00	25.000,00D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMI		50.000,00	25.000,00	25.000,00D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E		50.000,00	25.000,00	25.000,00D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E		50.000,00	25.000,00	25.000,00D
349210100	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES		50.000,00	25.000,00	25.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCED		1.065.580.631,82	25.932.398,61	1.039.648.233,21D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.026.723.743,24	21.602.026,75	1.005.121.716,49D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA AE		191.712.988,06	669.079,99	191.043.908,07D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA AE		191.712.988,06	669.079,99	191.043.908,07D
351120100	REPASSES PARA O LEGISLATIVO		12.363.211,83		12.363.211,83D
351120101	= REPASSE DO DUODECIMO		12.363.211,83		12.363.211,83D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		179.349.776,23	669.079,99	178.680.696,24D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		179.349.776,23	669.079,99	178.680.696,24D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDEPEN		835.010.755,18	20.932.946,76	814.077.808,42D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDEPEN		835.010.755,18	20.932.946,76	814.077.808,42D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		835.010.755,18	20.932.946,76	814.077.808,42D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO -		835.010.755,18	20.932.946,76	814.077.808,42D
352000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAI		38.742.402,91	4.330.371,86	34.412.031,05D
352200000	TRANSFERENCIAS AO FUNDEB		38.742.402,91	4.330.371,86	34.412.031,05D
352240000	TRANSFERENCIAS AO FUNDEB - INTER O		38.742.402,91	4.330.371,86	34.412.031,05D
352240100	TRANSFERENCIAS AO FUNDEB		38.742.402,91	4.330.371,86	34.412.031,05D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		114.485,67		114.485,67D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		114.485,67		114.485,67D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		114.485,67		114.485,67D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		16.809,78		16.809,78D
353110203	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE EDUCAC		16.809,78		16.809,78D
353110400	CONVENIOS		97.675,89		97.675,89D
353110401	CONVENIOS		97.675,89		97.675,89D
370000000	TRIBUTARIAS		7.253.194,52	1.794.058,91	5.459.135,61D
371000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE		3.120,15		3.120,15D
371200000	TAXAS		3.120,15		3.120,15D
371240000	TAXAS - INTER OFSS - ESTADO		3.120,15		3.120,15D

Neiva Pires Gomes  
Contadora Geral da PMCG  
Mat.: 25296-CRC-RJ 053218/O  
CPF: 436.642.966-72

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos GoytacazesRJ  
Matrícula 21584



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

PAG.: 12

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
452140101	COTA-PARTE ICMS		2.014.667,39	120.427.167,80	118.412.500,41C
452140102	COTA-PARTE IPVA		753.390,15	28.323.304,20	27.569.914,05C
452140103	COTA-PARTE IPI-EXPORTACAO		16.767.218,58	19.791.606,37	3.024.387,79C
452140104	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTE			223.555,98	223.555,98C
452140105	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINA			3.457.924,35	3.457.924,35C
452300000	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS			267.594,22	267.594,22C
452330000	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A INTER			267.594,22	267.594,22C
452330500	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DA UNIA			267.594,22	267.594,22C
453000000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR			19.270,50	19.270,50C
453200000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR			19.270,50	19.270,50C
453210000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR			19.270,50	19.270,50C
453210300	TRANSFERENCIA DAS INSTITUICOES PRI			19.270,50	19.270,50C
454000000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MU		488.567,41	80.546.057,33	80.057.489,92C
454010000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MU		488.567,41	80.546.057,33	80.057.489,92C
454010100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND		488.567,41	80.546.057,33	80.057.489,92C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			182.896,54	182.896,54C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS			182.896,54	182.896,54C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE			182.896,54	182.896,54C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE			182.896,54	182.896,54C
463910100	OUTRAS INCORPOÇÃO DE BENS MOVEIS			182.896,54	182.896,54C
463910102	DOACOES			182.896,54	182.896,54C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUME		7.815,05	2.114.310,27	2.106.495,22C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AU		7.815,05	2.114.310,27	2.106.495,22C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		266,57	45.388,34	45.121,77C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDA		266,57	45.388,34	45.121,77C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		266,57	34.144,25	33.877,68C
499519900	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS			11.244,09	11.244,09C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			177.757,95	177.757,95C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONS			177.757,95	177.757,95C
499610200	RESTITUICOES			177.757,95	177.757,95C
499610299	OUTRAS RESTITUICOES			177.757,95	177.757,95C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		7.548,48	1.891.163,98	1.883.615,50C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		7.548,48	1.891.163,98	1.883.615,50C
499919900	OUTRAS RECEITAS		7.548,48	1.891.163,98	1.883.615,50C
499919999	OUTRAS		7.548,48	1.891.163,98	1.883.615,50C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAM	41.364.579,56D	4.482.598.490,26	145.778.298,34	4.378.184.771,48D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		4.482.598.490,26	145.778.298,34	4.336.820.191,92D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.462.193.960,00	76.757.000,00	1.385.436.960,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.462.193.960,00	76.757.000,00	1.385.436.960,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUT		1.462.193.960,00		1.462.193.960,00D
521120000	DEDUCOES DA PREVISAO INICIAL DA RE			76.757.000,00	76.757.000,00C
521120100	* = FUNDEB DEDUCOES DA PREV. INICI			76.757.000,00	76.757.000,00C
522000000	FIXACAO DA DESPESA		3.020.404.530,26	69.021.298,34	2.951.383.231,92D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.261.747.301,98	48.207.212,18	1.213.540.089,80D
522110000	DOTACAO INICIAL		873.636.660,00		873.636.660,00D

Neiva Pires Gomes  
Contador Geral da PMCG  
Matr.: 25298-CRC-RJ 053218-0  
CPF: 436.642.966-72

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos GoytacazesRJ  
Matricula 21584

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

PAG.: 13

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522110100	= CREDITO INICIAL		873.636.660,00		873.636.660,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CRED		388.110.641,98	407.965,14	387.702.676,84D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		388.110.641,98	407.965,14	387.702.676,84D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		354.167.559,17	105.145,14	354.062.414,03D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		510.378,70		510.378,70D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		33.432.704,11	302.820,00	33.129.884,11D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTA			47.799.247,04	47.799.247,04C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			47.799.247,04	47.799.247,04C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS		576.740.627,68	11.039.200,00	565.701.427,68D
522220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDI		576.740.627,68	11.039.200,00	565.701.427,68D
522220100	DESTAQUE RECEBIDOS		576.740.627,68	11.039.200,00	565.701.427,68D
522220101	= CREDITOS RECEBIDOS - DESTAQUE		576.740.627,68	11.039.200,00	565.701.427,68D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAME		1.181.916.600,60	9.774.886,16	1.172.141.714,44D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.181.916.600,60	9.774.886,16	1.172.141.714,44D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		1.181.916.600,60	9.774.886,16	1.172.141.714,44D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.115.346.381,35		1.115.346.381,35D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		66.570.219,25		66.570.219,25D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			9.774.886,16	9.774.886,16C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	41.364.579,56D			41.364.579,56D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	41.364.579,56D			41.364.579,56D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO E	41.364.579,56D			41.364.579,56D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAME	41.364.579,56C	5.743.665.946,70	10.080.486.138,62	4.378.184.771,48C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		5.717.798.324,56	10.054.618.516,48	4.336.820.191,92C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		752.095.199,71	2.137.532.159,71	1.385.436.960,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		664.607.049,83	1.549.682.109,88	885.075.060,05C
621200000	= RECEITA REALIZADA		48.561.500,44	583.519.677,97	534.958.177,53C
621300000	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR		38.926.649,44	4.330.371,86	34.596.277,58D
621310000	DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR		38.742.402,91	4.330.371,86	34.412.031,05D
621310100	* = DEDUCOES FUNDEB		38.742.402,91	4.330.371,86	34.412.031,05D
621320000	* = DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R		184.246,53		184.246,53D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		4.965.703.124,85	7.917.086.356,77	2.951.383.231,92C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		3.344.940.900,80	4.824.655.550,60	1.479.714.649,80C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.710.641.386,92	1.883.878.505,65	173.237.118,73C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.710.641.386,92	1.883.878.505,65	173.237.118,73C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		24.576.489,83	158.912.306,46	134.335.816,63C
622120200	= CREDITO CONTIDO		18.813.120,64	150.732.769,64	131.919.649,00C
622120500	= RESERVA DO ORGAO (ADM. DIRETA)		5.763.369,19	8.179.536,82	2.416.167,63C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.609.723.024,05	2.781.864.738,49	1.172.141.714,44C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		832.429.362,50	1.194.064.016,09	361.634.653,59C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		763.650.175,50	836.297.962,39	72.647.786,89C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E PA		13.643.486,05	751.502.760,01	737.859.273,96C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDO		11.039.200,00	310.566.067,68	299.526.867,68C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		11.039.200,00	310.566.067,68	299.526.867,68C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		11.039.200,00	310.566.067,68	299.526.867,68C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQUE		11.039.200,00	310.566.067,68	299.526.867,68C

Neiva Pires Gomes  
Contador Geral da PMCG  
Matr.: 25298-CRC-RJ 053218-0  
CPF: 436.642.966-72

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos GoytacazesRJ  
Matricula 21584





MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

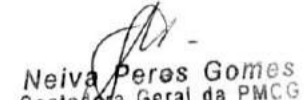
OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

PAG. : 16

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
CONTROLES DEVEDORES		=	5.184.718.033,24D		
CONTROLES CREDORES		=	5.184.718.033,24C		

  
**Rosinha Garotinho**  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matricula 21584

  
**Neiva Peres Gomes**  
Contadora Geral da PMCG  
Mat.:25296-CRC-RJ 053218/O  
CPF: 436.642.966-72

Id: 1970134

### Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

**CODEMCA**  
**PORTARIA 556/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Permissãoário do quiosque 03, NELIO CARVALHO, localizado na Praça da Paz em Goytacazes, não apresentou provas do alegado na defesa de 29/04/2016, conforme orientação do Setor Técnico, bem como se encontra ausente do referido quiosque por prazo superior a 30 (trinta) dias, ferindo assim a cláusula quarta letra "I", constante do Contrato de Permissão de Uso, numero DV 85/2016, firmado em 23/03/2015, resolve REVOGAR a referida Permissão de Uso, concedendo o prazo de 72 hs (setenta e duas horas), para a retirada dos pertences móveis porventura ali existentes, devolvendo as chaves a CODEMCA, findo os quais e não o fazendo, será compulsoriamente retomado pelo Município e que se forem encontrados bens móveis ou mercadorias no local, será realizado um levantamento dos mesmos e posterior encaminhamento ao Depósito Público Municipal.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1970096

**CODEMCA**  
**PORTARIA 557/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Permissãoário do quiosque 04, THAILANE ALBINO DE MORAIS, localizado na Praça da Paz em Goytacazes, se encontra em mora com a permissão de Uso, bem como se encontra ausente do referido quiosque por prazo superior a 30 (trinta) dias, ferindo assim a cláusula quarta letra "I", constante do Contrato de Permissão de Uso, numero DV 101/2015, firmado em 23/03/2015, resolve REVOGAR a referida Permissão de Uso, concedendo o prazo de 72 hs (setenta e duas horas), para a retirada dos pertences móveis porventura ali existentes, devolvendo as chaves a CODEMCA, findo os quais e não o fazendo,

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1970096

será compulsoriamente retomado pelo Município e que se forem encontrados bens móveis ou mercadorias no local, será realizado um levantamento dos mesmos e posterior encaminhamento ao Depósito Público Municipal.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1970097

**CODEMCA**  
**PORTARIA 558/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Permissãoário do quiosque 08, MAYARA DA SILVA BARBOSA, localizada no Espaço da Amizade, Av. Visconde do Rio Branco, Centro, se encontra em mora com a permissão de Uso, bem como se encontra ausente do referido quiosque por prazo superior a 30 (trinta) dias, ferindo assim a cláusula quarta letra "I", e amparado pela letra "C" das Disposições Finais constante do Contrato de Permissão de Uso, numero DV 144/2015, firmado em 18/08/2015, resolve REVOGAR a referida Permissão de Uso, concedendo o prazo de 72 hs (setenta e duas horas), para a retirada dos pertences móveis porventura ali existentes, devolvendo as chaves a CODEMCA, findo os quais e não o fazendo, será compulsoriamente retomado pelo Município e que se forem encontrados bens móveis ou mercadorias no local, será realizado um levantamento dos mesmos e posterior encaminhamento ao Depósito Público Municipal.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1970098

**CODEMCA**  
**PORTARIA 559/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Permissãoário do quiosque 04, ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES, localizada na Praça do BNH, Penha, se encontra em mora com a permissão de Uso, amparado pela letra "C" das Disposições Finais constante do Contrato de Permissão de Uso, numero DV 167/2016, firmado em 27/01/2016, resolve REVOGAR a referida Permissão de Uso, concedendo o prazo de 72 hs (setenta e duas horas), para a retirada dos pertences móveis porventura ali existentes, devolvendo as chaves a CODEMCA, findo os quais e não o fazendo, será compulsoriamente

retomado pelo Município e que se forem encontrados bens móveis ou mercadorias no local, será realizado um levantamento dos mesmos e posterior encaminhamento ao Depósito Público Municipal.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1970099

**CODEMCA**  
**PORTARIA 560/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício nº 206/2016 SFP, Superintendência de Fiscalização de Posturas, de 24/06/2016, resolve tornar SEM EFEITO a AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, concedido a Sra., ANA FLAVIA BELO PEREIRA, RG nº 25.733.975-4, DETRAN/RJ e de CPF nº 103.616.307-51,

de 02 de maio de 2012.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1970100

**CODEMCA**  
**PORTARIA 561/2016**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando que o ocupante do trayer, Sr. Carlos Alberto, localizado na Rua Gil de Góes, lado do antigo Centro de Saúde, tomou ciência da Notificação de 31/03/2016, comparecendo a CODEMCA em 04/04/2016, sendo informado que no local onde o trayer está instalado não comporta tal mobiliário, sendo então orientado a removê-lo para uma das vagas de veículos próxima, devendo ser retirado após o encerramento do trabalho diário, e, como até o presente não o fez, bem como não apresentou à Companhia documentos que o legitime a permissão de uso do espaço público citado, RESOLVE, conceder o prazo de 72 hs (setenta e duas horas), para a retirada do mobiliário e pertences móveis porventura ali existentes, findo os quais e não o fazendo, será compulsoriamente os bens móveis ou mercadorias ali existentes, realizado um levantamento dos mesmos e posterior encaminhamento ao Depósito Público Municipal.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1970101

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Gabinete da Prefeita

#### SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS

Nº 006/2016

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 da Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da Lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizar a situação dos seus imóveis, no que se refere a sua limpeza e manutenção, bem como a construção e conservação de muros e cercas, sob pena de aplicação de outras sanções previstas na referida legislação.

Insc.	Logr.	Endereço	CPF/CNPJ	Proprietário
161658	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 09/11 - Pq. Alphaville II	099.698.917-07	Anelise Gomes Sobre
166160	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 17/19 - Pq. Alphaville II	72.031.529/0001-83	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161661	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 21/23 - Pq. Alphaville II	72.031.529/0001-83	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161662	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 25/27 - Pq. Alphaville II	72.031.529/0001-83	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161664	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 33/35 - Pq. Alphaville II	72.031.529/0001-83	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161667	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 65/67 - Pq. Alphaville II	72.031.529/0001-83	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161668	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 69/71 - Pq. Alphaville II	72.031.529/0001-83	Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161671	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 81/83 - Pq. Alphaville II	097.794.887-07	Betânia de Oliveira Santana
161672	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 85/87 - Pq. Alphaville II	017.440.697-51	Flávia dos Santos
161675	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 14/16 - Pq. Alphaville II	655.741.337-68	Cristina Ribeiro dos Santos
161676	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 18/20 - Pq. Alphaville II	680.638.497-87	Carlos Henrique de Lima Ferreira
161680	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 54/56 - Pq. Alphaville II	472.233.837-04	Carlos Roberto da Silva
161683	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 66/68 - Pq. Alphaville II	085.369.387-06	Thiago Teixeira Leite Vieira e outra
161685	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 74/76 - Pq. Alphaville II		Ana Katarina Albermaz Sales
161688	036315	Rua Mario Pinheiro Mota, 86/88 - Pq. Alphaville II	490.687.507-63	Márcia Regina Barreto Machado Rodrigues e s/m
056056	009911	Av. José Alves de Azevedo, Dr. - 747 - Pq. Rosário		Manoel Faez
056075	009911	Av. José Alves de Azevedo, Dr. - 823/827 - Pq. Rosário	28.947.885/0001-50	Associação Fluminense de Assistência a Mulher a Criança
056076	009911	Av. José Alves de Azevedo, Dr. - 829/831 - Pq. Rosário	28.947.885/0001-50	Associação Fluminense de Assistência a Mulher a Criança
056078	009911	Av. José Alves de Azevedo, Dr. - 833/835 - Pq. Rosário	28.947.885/0001-50	Associação Fluminense de Assistência a Mulher a Criança
056043	009911	Av. José Alves de Azevedo, Dr. - 683/689 - Pq. Rosário		Eraldo Salles Aguiar e s/m
028717	005401	Rua Luiz Izaltino de Oliveira, 113/115 - Flamboyant I	779.729.107-15	Ana Maria Henriques Gomes
134694	001902	Rua Benedito Queiroz, 185/187 - Pq. Fazenda Grande		Alfnaville Campos emp. Imob. Ltda
134696	001902	Rua Benedito Queiroz, 225/227 - Pq. Fazenda Grande	859.883.327-49	Wanderney Santos de Almeida e s/m
134698	001902	Rua Benedito Queiroz, 285/289 - Pq. Fazenda Grande		Alfnaville Campos emp. Imob. Ltda
154440	001902	Rua Benedito Queiroz, 295/297 - Pq. Fazenda Grande	041.915.117-69	Roberta Manhães Rocha
136969	001902	Rua Benedito Queiroz, 262/264 - Pq. Fazenda Grande	007.091.057-03	Maxuell Sales de Santana
136972	001902	Rua Benedito Queiroz, 274/276 - Pq. Fazenda Grande		Edilson Maria de Oliveira
136974	001902	Rua Benedito Queiroz, 282/284 - Pq. Fazenda Grande	017.784.427-22	Miguel Pinto da Silva e s/m

136975	001902	Rua Benedito Queiroz, 286/290 - Pg. Fazenda Grande			Maria de Fátima Tavares Rocha
136976	001902	Rua Benedito Queiroz, 292/294 - Pg. Fazenda Grande	655.893.517-15		Duffles Alves Batista
030893	005886	Rua Marechal Rondon, 020 - Pg. Tamandaré	655.903.927-72		José Carlos Nogueira Siqueira e s/m
161808	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 09/13 - Pg. Alphaville II			Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161810	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 19/21 - Pg. Alphaville II	082.211.557-30		Leandro Cordeiro da Costa
161811	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 23/25 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161813	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 31/33 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161814	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 35/37 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161815	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 39/41 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161816	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 43/45 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161817	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 47/49 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161818	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 51/53 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161819	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 55/57 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161820	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 59/61 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161821	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 63/65 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
161823	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 71/73 - Pg. Alphaville II			EloCampos Consultoria Imobiliária
161824	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 75/77 - Pg. Alphaville II			EloCampos Consultoria Imobiliária
175807	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 10/12 - Pg. Alphaville II	72.031.529/0001-83		Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda
175808	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 14/16 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175809	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 18/20 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175810	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 22/24 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175811	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 26/28 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175812	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 30/32 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175813	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 34/36 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175814	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 38/40 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175815	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 42/44 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175816	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 46/48 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175817	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 50/52 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175818	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 54/56 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175819	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 58/60 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175820	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 62/64 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175821	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 66/68 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175822	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 70/72 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175823	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 74/76 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.
175824	036382	Av. Adailto Alves Rangel, 78/80 - Pg. Alphaville II			Alphaville Campos Empreend. Imob.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Julho de 2016.

**FABIANO DE ARAUJO MARIANO**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13.933

Id: 1969995

**Secretaria Municipal de  
Gestão de Pessoas e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0009 /2016  
PREGÃO Nº 014/2015  
PROCESSO Nº: 2015.010.000093-3-PR  
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.  
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, da rede e de telefonia para atender as necessidades da CODEMCA e os próprios Administrados.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0008 /2016  
PREGÃO Nº 014/2015  
PROCESSO Nº: 2015.010.000093-3-PR  
CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA.  
CNPJ Nº. 08.621.745/0001-80  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, da rede e de telefonia para atender as necessidades da CODEMCA e os próprios Administrados.  
VALOR GLOBAL: R\$ 53.091,00 (cinquenta e três mil noventa e um reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0066/2016  
PROCESSO Nº: 2015.145.000011-P-PR  
CARTA CONVITE Nº. 020/2015  
CONTRATADA: A.M. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 08.175.087/0001-40  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de fossa com caminhão vácuo em Guarus, Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 76.176,00(setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/16.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2016.

Id: 1970141

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.103.000522-P-PR  
Pregão nº 083/2013  
Contrato nº 0072/2014  
Empresa Contratada: **PROZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 07.808.511/0001-83  
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos da Região Norte I, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.  
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 1.535.501,20 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e um reais e vinte centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1970143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 0089/2014  
Empresa Contratada: **A.P. PAES DOS SANTOS**  
CNPJ: 05.942.381/0001-41  
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12(doze) meses/ 206(duzentos e seis) dias letivos.

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1970151

Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 376.924,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1970144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 0092/2014  
Empresa Contratada: **L.K. RODRIGUES LTDA**  
CNPJ: 08.314.397/0001-06  
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12(doze) meses/ 206(duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 48.348,00 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1970145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 0095/2014  
Empresa Contratada: **C.N.ROCHA**  
CNPJ: 13.319.160/0001-40  
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12(doze) meses/ 206(duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 213.460,50 (duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1970146

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 0098/2014  
Empresa Contratada: **PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 08.043.345/0001-34  
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses/ 206 (duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 245.304,90 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1970147

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 0100/2014  
Empresa Contratada: **A.B.ARAUJO TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 04.904.894/0001-03  
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12(doze) meses/ 206(duzentos e seis) dias letivos.

Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 191.173,50 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1970148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 0073/2014  
Empresa Contratada: **P.R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES**  
CNPJ: 04.858.204/0001-19  
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo com supressão para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12(doze) meses/ 206(duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo com Supressão: R\$ 67.787,50 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1970149

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.103.000524-4-PR  
Pregão nº 086/2013  
Contrato nº 0090/2014  
Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS**  
CNPJ: 05.942.381/0001-41  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de serviços de transporte de alunos da Região Oeste, com combustível, condutores e monitores para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.  
Valor do Aditivo com supressão: R\$ 1.074.898,10 (um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1970150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.103.000523-7-PR  
Pregão nº 087/2013  
Contrato nº 0091/2014  
Empresa Contratada: **L.K. RODRIGUES LTDA**  
CNPJ: 08.314.397/0001-06  
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo com supressão, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso da Região Baixada, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12(doze) meses/ 206(duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo Supressão: R\$ 432.743,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

*(Publicado por omissão)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo Nº 2013.103.000528-3-PR  
Pregão Nº 089/2013  
Contrato Nº 0078/2014  
Empresa Contratada: **FORT SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 09.142.425/0001-00  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso da Região Norte II, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12(doze) meses/ 206 (duzentos e seis) dias letivos, com reflexo financeiro.  
Valor do aditivo com supressão: R\$ 753.746,00 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais).  
Prazo aditivado: 12(doze) meses  
Data da assinatura: 09/03/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1970152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.103.000529-0-PR  
Pregão nº 090/2013  
Contrato nº 0097/2014  
Empresa Contratada: **FERREIRA NUNES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ: 05.677.928/0001-29  
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo com supressão, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso da Região Sul, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses/ 206 (duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo com Supressão: 649.816,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).  
Data da assinatura: 09/03/2016  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1970153

**Secretaria Municipal de**  
**Educação, Cultura e Esporte**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Av. Antonio H. S. de Souza Moço, campo Novo, para instalação da E.M. Campo Novo.  
Partes: Ailton da Silva Barroso e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;  
Vigência: 05 (cinco) meses;  
Valor: R\$ 872,44 (Oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) mensais.  
Data: 29/01/2016;  
Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Id: 1969978

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Av. Senador Jose Carlos Pereira Pinto, 751 pq Zuza Mota, para instalação da E.M. Professora Olga Linhares Correa.  
Partes: Maria de Fatima de Castro Volpi representada por Jofre Administração de imóveis LTDA e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;  
Vigência: 07 (sete) meses;  
Valor: R\$ 2.884,48 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.  
Data: 09/06/2016;  
Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Id: 1969979

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº: 001/2016.  
PROCESSO: 2016.099.000051-7-PR.  
OBJETO: Locação de Imóvel unifamiliar situado à Rua Nilo de Souza Pinto 36/38 Travessão pelo período de 12 meses para a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SAMUEL LIMA DA CUNHA**.  
VALOR: R\$ 30.960,00 (Trinta mil novecentos e sessenta reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.  
Ratifico e homologo o presente Processo de Dispensa de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 02 de Janeiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**,  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1970044

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 254/2011.**  
**FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2010 - FMS.**  
**PROCESSO: Nº. 2010.043.000420-5-PR.**  
OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL, da obra de ampliação e reforma no Hospital São José da Fundação Municipal de Saúde - Rua: Rodovia Lourival Martins Beda - RJ 216- S/Nº - Bairro de Donana, em decorrência do resultado da Concorrência Pública Nº. 002/2010.  
CONTRATADA: **PREFORT ENGENHARIA LTDA**.  
CNPJ: 06.373.497/0001-70.  
VALOR: R\$ 391.111,88 (Trezentos e noventa e um mil cento e onze reais e oitenta e oito centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.  
Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 15 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1970045

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO COM REAJUSTE**

**TERMO ADITIVO Nº005 AO CONTRATO Nº107/2012**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial 010/2012.  
PROCESSO: 2012.099.000057-9-PR.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Arco Círculo da marca Shimadzu localizado no Hospital Ferreira Machado/FMS.  
CONTRATADA: **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**.  
VALOR: R\$ 62.178,00 (Sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais).  
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo

Campos dos Goytacazes, 13 de Abril de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1970046

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº. 009 AO CONTRATO Nº. 254/2011 - VALOR FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2010 - FMS.**  
**PROCESSO: Nº 2010.043.000420-5-PR.**  
OBJETO: RERRATIFICAÇÃO com reflexo financeiro, da obra de ampliação e reforma no Hospital São José da Fundação Municipal de Saúde - Rua: Rodovia Lourival Martins Beda - RJ 216- S/Nº - Bairro de Donana, em decorrência do resultado da Concorrência Pública N° 002/2010.  
CONTRATADA: **PREFORT ENGENHARIA LTDA**.  
CNPJ: 06.373.497/0001-70.  
VALOR: R\$ 531.947,81 (Quinhentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, b, e § 1º da Lei nº. 8.666/93.  
Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1970047

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0126/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tomar sem efeito a Portaria nº 0058/2016, que nomeou **Salvador Pereira da Conceição**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de julho de 2016, 339ª da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0127/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **Elzio Gomes Campista Júnior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de julho de 2016, 339ª da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1970064



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
**MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Praça São Salvador, 40 Centro  
CEP 28010.000 Tel.: (22) 27263021  
Campos dos Goytacazes - RJ



**CONTRATO DE COMODATO**

Contrato que entre si fazem o Sr. **Dr. EDSON BATISTA**, CPF nº: 031.327.737 - 00, RG nº 2023530, (**Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**) e o **Museu Histórico de Campos dos Goytacazes** para cessão em forma de **COMODATO** de Documentos históricos de seu acervo.

O doravante denominado **CEDENTE** - Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, subordinado a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede à Praça São Salvador, nº 40, neste ato representado pela Gerente do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, Srª. **Graziela Escocard Ribeiro**, Matrícula: 35.745, e o doravante denominado **CESSIONÁRIO**, Sr. **Dr. EDSON BATISTA** (**Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**), celebram o presente contrato de Comodato, mediante as cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira - Objeto**

O objeto do presente termo é a cessão sob forma de comodato de acervos, com as especificações pelo Museu Histórico de Campos dos Goytacazes de propriedade do Cedente para exposição nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Cláusula Segunda - Obrigações do Cessionário**

O Cessionário se compromete a guardar e preservar os bens do objeto do Comodato.

**Cláusula Terceira - Prazo**

O presente contrato terá a duração de 12/07/2016 - 19/07/2016, em vigor a partir da data de assinatura do mesmo.

**Cláusula Quarta - Da Devolução**

Após o término do prazo previsto na Cláusula Terceira, o Cessionário deverá restituir o bem do objeto do Comodato na presença do Cedente, em condições de conservação adequadas conforme recebida no ato do empréstimo pela **Ana Maria de Freitas Rangel** (**Assessora Cultural da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**), CPF nº: 812.976.887 - 91, RG nº: 06153321 - 2.

E por estarem de acordo, assinam o presente em duas vias.

Campos dos Goytacazes, 12 de JULHO de 2016

**Graziela Escocard**  
Gerente do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes  
PC:01

**Cedente: Graziela Escocard Ribeiro**  
(Gerente do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes)  
Matrícula: 35.745

**Cessionário: Sr. Dr. EDSON BATISTA**  
(Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes)

**Testemunhas:**

Nome: **HELTONIR DE REZENDE**

Nome: **Heltonir de Rezende**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
**MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Praça São Salvador, 40 Centro  
CEP 28010.000 Tel.: (22) 27263021  
Campos dos Goytacazes - RJ



**LISTAGEM DO ACERVO do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes emprestado em REGIME DE COMODATO.**

ITEM DESCRITO
01 - Álbum sobre as obras de melhoramento da cidade de Campos dos Goytacazes, 1916. "Coleção Nilo Peçanha".

Id: 1970065

**DOME**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**